



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.949

BELÉM

SÁBADO, 16 DE FEVEREIRO DE 1952

DECRETO N. 967 — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1952

Conta tempo de serviço público prestado por Dib Pardaul de Araújo, Atendente — classe D, lotada no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo 236/52 — DP,

DECRETA :

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a Dib Pardaul de Araújo, Atendente — classe D, lotada no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o tempo como extranumerária-contratada e funcionária interina, respectivamente, no período de 15/5/46 a 31/1/52, num total de 1.710 dias de exercício, ou sejam, 5 anos, 8 meses e 10 dias de serviços prestados ao Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado de Saúde Pública assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado

Edward Catete Pinheiro  
Secretário de Estado de Saúde Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado :

resolve nomear Analcino de Assis Moreira para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Comissário de Polícia em São João do Araguaia, Município de Marabá.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado :

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Analcino de Assis Moreira do cargo de Comissário de Polícia de Marabá, sede do município do mesmo nome.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado :

resolve nomear Raimundo Montalvão Pimentel para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Japerica, Município de Salinópolis, 2.º Termo Judiciário da Comarca de Capanema.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado :

resolve nomear Satiro Melo do Nascimento para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Japerica, Município de Salinópolis, 2.º Termo Judiciário da Comarca de Capanema.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado :

resolve nomear José Costa de Lima para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Comissário de Polícia do lugar São Raimundo, Município de Nova Timboteua.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado :

resolve demitir, de acordo com o art. 230, I, combinado com o art. 44, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Inês Rodrigues da Costa do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na

escola da Travessa 24, Município de Igarapé-Açu.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
José Sampaio de Campos Ribeiro  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado :

resolve tornar sem efeito o decreto de 5 de dezembro do ano de 1951, que concedeu, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 28/4/32 a 28/4/42, a Maria de Nazaré Lemos, Inspetor de Alunos — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Instituto de Educação do Pará, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei, e dos arts. 9.º e 10 do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
José Sampaio de Campos Ribeiro  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

## GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 9/2/52

Ofícios :

N. 68, do Departamento Estadual de Segurança Pública (proposta de nomeação de comissário de polícia em Anajás) — Nomear.

Petição :

Em 29/1/52  
0213 — Darci Ramos de Oliveira, professora do Grupo Escolar de Viseu (exoneração) — Deferido.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

licença especial) — Volte à S. O. T. V. Como se verifica pela leitura do parecer da D. P., o assunto é de exclusiva atribuição do respectivo secretário.

Em 13/2/52

Petições :

0136 — Francisco das Chagas Moreira, funcionário estadual (renovação de decreto que concedeu

0212 — Severino de Moraes Menezes, 2.º tenente reformado da P. M. (promoção ao posto imediato) — A Polícia Militar.

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. JOSÉ SAMPAIO DE CAMPOS RIBEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

\*\*\*

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	
EXPEDIENTE	
Rua do-Una, 32 — Telefone 3262	
Diretor Geral :	
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO	
Redator-chefe :	
Pedro da Silva Santos	
Assinaturas	
Belém :	
Anual . . . . .	260,00
Semestral . . . . .	140,00
Número avulso . . . . .	1,00
Número atrasado, por ano . . . . .	1,50
Estados e Municípios :	
Anual . . . . .	280,00
Semestral . . . . .	150,00
Exterior :	
Anual . . . . .	400,00
Publicidade	
Página, por 1 vez . . . . .	400,00
1 Página contabilidade, por 1 vez . . . . .	400,00
½ Página, por 1 vez . . . . .	200,00
Centímetros de coluna : Por vez . . . . .	4,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

(Continuação da 1.ª pág.)

0211 — Osmarina Vinagre Pimenta (devolução de documentos) — Sim, em termos.

077 — Maria de Lourdes Pires da Silva, diarista do D. P. (licença-reposo) — Volte à D. P., satisfeita que foi pela S. S. P. a solicitação do parecer de fls.

Ofícios :  
N. 101, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (capeando a petição n. 0216, de Almir de Lima Pereira, pretor da Comarca de Alenquer — ajuda de custo) — A S. E. F., com o esclarecimento de que o montante da respectiva ajuda de custo está estipulado no art. 310, do Decreto-lei n. 4.739, de 21/45 (Lei de Organização Judiciária).

—Sjn, da Sociedade Rural Brasileira — São Paulo (colaboração) — Solicito a audiência da S. E. F.

—N. 74, do Departamento Estadual de Segurança Pública (pagamento de duodécimo, referente ao mês de fevereiro) — A S. E. F.

—N. 77, do Departamento Estadual de Segurança Pública (comunicação de falecimento do 3.º Fiscal da Guarda Civil, Leandro Serafim da Silva, que havia contraído um empréstimo na Caixa Econômica) — A S. E. F., para os devidos fins.

—N. 23, da Procuradoria Geral do Estado (comprovantes de telegramas durante os meses de setembro e outubro de 1951) — A S. E. F.

—N. 60, da Imprensa Oficial (balancete referente ao mês de janeiro) — A I. O., para publicar.

—Sjn, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (pedido feito pelo Sr. Tadeu Sena Araújo, presidente do P. T. B. em Alenquer) — Opine e informe o D. E. S. P., com urgência.

—N. 55, do Departamento Estadual de Segurança Pública (termos de renovação de contrato do pessoal da D. E. T., Polícia Marítima e Aérea) — Ao D. E. S. P.

—N. 144, da Assembléia Legislativa (cópia de telegrama do Presidente e Secretários da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia) — Ao D. E. S. P., Apurar e informar.

—N. 148, da Assembléia Legislativa (tubulação condutora de água, na Travessa Ana Deusa, bairro do Sousa) — Solicito a audiência da S. O. T. V.

—N. 149, da Assembléia Legislativa (criação de um subpósto de saúde na vila de Murajá, Município de Curuçá) — Solicito a audiência da S. S. P.

—N. 26, do Presídio São José (consertos na camionete do Presídio) — A S. O. T. V.

—Sjn, do Juizado de Direito da 4.ª Vara da Capital (internamento de menor no educandário "Monteiro Lobato") — Informe o Diretor do E. M. L., quanto à possibilidade de internamento.

—Sjn, da Secretaria da Presidência da República (capeando a carta n. 27, de Almerindo da Silva Barbosa, residente em Muaná) — A apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Muaná.

—N. 147, da Assembléia Legislativa (construção de um ramal, ligando Urucuriteua a Santo Antônio) — Diga o D. E. R., no próprio expediente, que deverá ser desenvolvido em original, para subsequente encaminhamento à S. S. P.

—N. 151, da Assembléia Legislativa (construção de um ramal ligando a vila de Quatipurú ao povoado "Praia da Boa Vista" em Capanema) — Diga o D. E. R.

—N. 152, da Assembléia Legislativa (encampação, pelo Estado, do ramal da estrada que parte da rodovia Primavera — Jabaroca) — Diga o D. E. R.

—N. 145, da Assembléia Legislativa (cópia de telegrama endereçado ao Ministro da Agricultura) — De acordo. Faça-se o expediente.

—N. 102, do Tribunal de Justiça do Estado (cópia do Acórdão n. 21.085, de 2/2/52) — 1.º) A D. P., para lavrar o ato de reintegração. 2.º) Oficie-se ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do T. J. E., comunicando a determinação supra.

—N. 342, da Secretaria de Saúde Pública (proposta de exoneração de auxiliar de laboratório, por abandono de cargo) — Informe a D. P., quanto à situação do funcionário.

—N. 331, da Secretaria de Saúde Pública (estabilidade de empregados no Hospital Juliano Moreira) — Opine a D. P.

—N. 76, do Departamento Estadual de Segurança Pública (capeando a petição n. 0215, de Raimundo Barros, funcionário do D. E. S. P. — contagem de tempo de serviço) — Opine a D. P.

—N. 10, do Comando da Polícia Militar (capeando a petição n. 0214, de Francisco de Lima Pinheiro, 1.º sargento músico — retificação de ato) — Diga a D. P.

—N. 1, da Associação Odontológica do Pará (posse dos novos membros da Diretoria) — Agradecer e arquivar.

—Sjn, da Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra (posse da diretoria) — Agradecer e arquivar.

—N. 74, do Departamento Estadual de Segurança Pública (atropelamento de menor na rodovia Belém-Icoaraci) — Ciente. Arquivar-se.

Contrato :  
Sjn, da Secretaria de Economia e Finanças (térmo de contrato entre o Governo do Estado e Maria Helena da Silva Miranda) — A D. P.

Telegramas :  
N. 134, do Dr. Epilogo de Campos (situação da professora Zorai de Mauriti Silva) — Encaminhar-se à D. P., para lavratura do ato de licença, sem vencimentos.

—N. 18, do Coletor Estadual em Conceição do Araguaia — A S. E. F., para ciência do Sr. Dr. Secretário das Informações e ponderações da D. P.

—N. 33, do Presidente Getúlio Vargas — Agradecer. 2.º) Comunicar à Câmara Municipal de Santarém. 3.º) Arquivar.

## DIRETORIA DO EXPEDIENTE

(\*) PORTARIA N. 27 — DE 14 DE

FEVEREIRO DE 1952

O Diretor do Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, usando de suas atribuições e autorizado pelo Sr. Dr. Secretário,

RESOLVE :  
Baixar a escala de férias, anexa a esta, dos funcionários desta Secretaria, a vigorar no corrente ano, de conformidade com o Estatuto dos Funcionários Estaduais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 14 de fevereiro de 1952.

Olinto Sales  
Diretor do Expediente

ESCALA DE FÉRIAS PARA O ANO DE 1952, A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 27, DE 14-2-52

- 1 — José Fernandes do Rego — De 1 a 20 de março.
- 2 — Elide Couto — De 1 a 20 de abril.
- 3 — Maria Helena dos Santos — De 12 a 31 de maio.
- 4 — Marialva Coutinho — De 1 a 20 de junho.
- 5 — Cícero Borges Bordalo — De 1 a 20 de julho.
- 6 — Emídio Pereira da Silva — De 22 de julho a 10 de agosto.
- 7 — José Martins da Costa — De 11 a 30 de agosto.
- 8 — José Olímpio Ferreira — De 1 a 20 de setembro.
- 9 — Maria Sá e Sousa — De 21 de setembro a 10 de outubro.
- 10 — Carmen Silveira Pena de Carvalho — De 11 a 30 de outubro.
- 11 — Carlos José da Silva — De 1 a 20 de novembro.
- 12 — Heloisa Carvalho de Azevedo — De 21 de novembro a 10 de dezembro.
- 13 — Graziela da Costa Pereira — De 12 a 31 de dezembro.

(\*) Reproduzida por ter sido publicado com incorreções no D. O., de 15/2/52.

## IMPrensa OFICIAL

BALANCETE REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 1952

RECEITA

DESPESA

RECEITA		DESPESA	
Saldo do mês de dezembro de 1951 .....	7.000,00	RECEITA ORDINARIA	
<b>RECEITA ORDINARIA</b>		<b>Receita Industrial</b>	
Receita Industrial		Estabelecimentos e Serviços Diversos	
Estabelecimentos e Serviços Diversos		Imprensa Oficial	
Imprensa Oficial		Contra partida dos valores constantes da Receita e referentes a publicações oficiais e obras executadas para as repartições do Estado .....	
Receita arrecadada n/mês .....	50.971,20		119.618,00
Idem, proveniente de publicações oficiais .....	54.478,00		
Idem, de obras executadas para as repartições do Estado .....	65.140,00	170.589,20	
<b>DIVISÃO DE DESPESA, C/ SUPRIMENTO</b>		<b>DIVISÃO DE DESPESA, C/ SUPRIMENTO</b>	
Serviços Industriais		Serviços Industriais	
Imprensa Oficial		Imprensa Oficial	
Pessoal Fixo:		Pessoal Fixo:	
Vencimentos de janeiro ..	54.000,00	Vencimentos de janeiro ..	54.000,00
Serviços extraordinários ..	2.769,20	Serviços extraordinários ..	2.660,00
	56.769,20	Pessoal Variável .....	10.720,40
Pessoal Variável		Material de Consumo	
Diaristas .....	15.384,40	Exercício de 1951 .....	10.400,00
Material de Consumo		Exercício de 1952 .....	7.916,50
Exercício de 1951 .....	10.400,00		18.316,50
Exercício de 1952 .....	7.916,50	Despesas Diversas .....	2.000,00
Despesas Diversas .....	2.000,00		92.470,10
<b>DEPÓSITOS DIVERSOS</b>		<b>DEPÓSITOS DIVERSOS</b>	
I. A. P. I.		I. A. P. I.	
Recolhido pelos operários desta I. O., a seu favor ..	518,50	Recolhido à D. D. ....	518,50
<b>DIVERSAS CONTAS</b>		<b>DIVERSAS CONTAS</b>	
Montepio do Estado		Montepio do Estado	
Como precede .....	2.740,00	Como precede .....	2.740,00
A. B. F. P. E.		A. B. F. P. E.	
Idem .....	10,00	Idem .....	10,00
	2.750,00		2.750,00
<b>CONSIGNAÇÕES</b>		<b>CONSIGNAÇÕES</b>	
C. E. F. P.		C. E. F. P.	
Idem .....	1.320,00	Idem .....	1.320,00
Idem .....	1.320,00	Saldo para o mês de fevereiro .....	76.100,90
	274.647,80		274.647,80

Oscar da Cunha Lauzid—Contador  
N. do reg. CRC—0,26; na DEC—43373

Maria Coêlho do Nascimento  
Contabilista

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO  
Diretor Geral

## GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado:

Departamento Estadual de Estatística (propondo nomeação) — Ao Dr. Secretário do Interior e Justiça, com pedido de encaminhamento ao S. P., para os fins de direito.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça (Concorrência para compra de chassis) — Ao Serviço do Material, para promover a tomada de preços.

Brasil Extrativa S/A (Solicitando isenção de impostos) — Ao Dr. Secretário do Interior e Justiça, com o pedido de encaminhamento ao S. P., para lavratura do decreto de concessão da isenção, nos termos do despacho governamental, tendo em conta as conclusões do parecer desta Secretaria de Estado.

Esporte Clube Santa Cruz (Auxílio) — A Divisão de Despesa, para pagamento, à conta de "Eventuais", Tabela n. 103 do orçamento.

Departamento Estadual de Águas (Byington & Cia.) — Ao Departamento de Força e Luz para examinar o motor Diesel "Bernard", de fabricação francesa, em cumprimento ao despacho do Sr. General Governador. Dito motor encontra-se nos depósitos da Byington & Cia., nesta Capital.

Departamento de Educação e Cultura (Petição de Marina Saraiva Jurema) — Arquivar.

Francisco Alves Soares (Contrato) — Encaminhe-se o expediente ao S. P., por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça, com a aprovação do contrato pelo Sr. General Governador.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Ao Sr. Chefe do Expediente, para dar cumprimento ao despacho governamental, comunicando a decisão que aprovou o despacho desta Secretaria de Estado, às repartições interessadas, por intermédio das Secretarias a que estão subordinadas. Da comunicação deve constar o parecer desta Secretaria de Estado. Idêntica comunicação deve ir ao I. A. P. I.

Polícia Militar — Comando Geral — A Divisão de Despesa, para conhecer do despacho governamental que autorizou o aumento para dez cruzeiros da etapa fixa da Polícia Militar e, após, enviar o expediente à Contadoria, para fazer o expediente necessário à suplementação da dotação na próxima reunião Legislativa ordinária.

Adalberto Freitas — A Divisão de Despesa, para pagamento, à conta da verba "Socorros Públicos", tabela n. 108 do orçamento.

Arcelino José Gonçalves (Pensão) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins, à conta da verba "Socorros Públicos", tabela n. 108, do orçamento.

D. F. Bastos & Cia. Ltda., Adriaño Pimentel & Cia., E. J. Farkas, Saunders & Cia. Ltda., Lex S/A Comércio e Indústria, A. Monteiro da Silva, Elias Messud Ruffell e Lloyd Brasileiro (Pagamento) — A D. D., para providenciar, de acordo com o empenho anexo.

E. J. Farkas e Nascimento & Cia. (Pagamento) — A Divisão de Contabilidade, para inscrição na conta Restos a Pagar.

Itala Monteiro Malato, Francisca Bela dos Reis Pinheiro, Maria de Lourdes Alvaro Kalilo Kzan (Restituição de Montepio). A D. D., para informação e parecer.

Lucionila Pena de Oliveira Martins (Exercícios Fíndos). A D. D. de Contabilidade, para informar.

D. Francisca Pereira Costa (Vencimentos do mês de Setembro). A D. D., para informar.

Secretaria de Estado de Saúde Pública — A D. D., para os devidos fins.

Secretaria de Estado de Saúde Pública — A D. do Material, para empenhar.

Dr. Cristovão Pinto Mar-

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

tins (Vencimentos de janeiro). A D. D., para providenciar.

João Mendes Ferreira Lopes (Ajuda de Custo). A D. D., para atender.

Dr. Anibal da Silva Marques (Pagamento de gratificação de janeiro). A D. D., para os devidos fins.

Secretaria de Estado de Saúde Pública (Prestação de Contas). A D. de Contabilidade, para exame e conferência.

Divisão de Material (Exercício de 1951). A D. de Contabilidade, para inscrição na conta Restos a Pagar.

Divisão de Material. — A D. D., para os devidos fins.

Dr. Telmo Sarmento (Exercício de 1952). Relacionamento na D. D., para fins de pagamento.

Alberto Ferreira de Carvalho (Pagamento). A Divisão de Contabilidade, para informar.

Africana Tecidos S/A. (Pagamento). A D. D., para providenciar sobre o pagamento.

Jarbas de Amorim Cavalcante. — A D. D., para certificar.

Inst. Lauro Sodré (Prestação de Contas). A Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.

José Perilo da Rosa — A D. D., para informar sobre a conta apresentada pela Santa Casa.

Newton Soares, Alfaiate. — A D. D., para os devidos fins.

Liga Paraense Contra Tuberculose. — A Divisão de Contabilidade, para informação e parecer.

Simão José Caetano Filho. — Ao parecer do Sr. Procurador Fiscal.

Departamento de Produção. — Em face das informações da Contadoria, é de toda conveniência a conservação do sergente Manoel da Silva Santos na citada repartição. Remeta-se, assim, o expediente à consideração do Sr. General Governador, com a solicitação desta Secretaria de Estado para que se autorize a manutenção dos funcionários em causa nas repartições em que vêm servindo, ambos suas subordinadas, percebendo cada qual pela folha de pagamento de que pertence a lotação.

Alberto Ferreira Carvalho (Pagamento). A D. D., para pagamento pela forma sugerida pela Contadoria.

Departamento de Produção. — A D. D., para pagamento, após o devido empenho.

Departamento de Produção. — A D. D., para informação e parecer.

Departamento de Produção. — A Consideração do Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Departamento Estadual de Saúde. — A D. D., para informar, urgentemente.

Elza Xavier Falcão (Pagamento). Ao Dr. Secretário de Interior e Justiça, com o pedido de juntada de expediente anterior, isto é, referente à reintegração da requerente.

Gurupi (Telegrama). Ao Sr. Chefe de Expediente, para informar.

Recebedoria de Rendas. — Ao Sr. General Governador, encerrando esta Secretaria de Estado o pedido de providência do Sr. Diretor da Recebedoria de Rendas.

Departamento Estadual de Águas (Transferência de verba). A consideração do Sr. General Governador, como o parecer desta Secretaria de Estado favorável à transferência solicitada, a qual poderá efetivar-se mediante decreto do Executivo.

Prefeitura Municipal de Mocaçuba. — Restitua-se ao Dr. Secretário do Interior e Justiça, com as informações e sugestões da Contadoria, que esta Secretaria de Estado adota.

Serviço de Cadastro Rural do Estado. — Restitua-se ao Dr. Secretário do Interior e Justiça, com o esclarecimento da Divisão do Material, que atestam a

inoportunidade da pretensão do Serviço do Cadastro Rural, em razão do que o fornecimento de material à citada repartição poderá correr à conta das dotações do exercício vigente.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação — Ao Serviço do Material, para providenciar.

Departamento de Assistência aos Municípios. — Ao Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria de Estado favorável à aprovação da demonstração oferecida pelo D.A.M., devendo, após, voltar o expediente, para os competentes registros na Contadoria do Estado.

Pedro Azevedo dos Santos. — Informe a D. D.

Ginásio Gentil Bittencourt. — Restitua-se ao Sr. General Governador, com o parecer da Contadoria.

Raimundo José Figueiredo de Oliveira. — A consideração do Sr. General Governador, com a informação de que a Lei n. 465, de 4 de fevereiro de 1952, consignou apenas a quantia de 30 mil cruzeiros para bolsa de estudos, estando quase a metade da citada dotação absorvida por auxílios já autorizados pelo Governo.

Ginásio N. S. de Lourdes. — Informe a Divisão de Despesa, sobre a situação do requerimento no exercício anterior e no atual.

Juiz de Direito da Comarca de Obidos (Exercícios Fíndos). A D. D., afim de relacionar para oportuno pagamento.

Alberto de Miranda Pombo (Exercícios Fíndos). A D. D., afim de relacionar para oportuno pagamento.

## DIVISÃO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 14 de fevereiro de 1952	2.338.844,20
Renda do dia 15/2/52	328.086,30
Soma	2.666.930,50

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Petição:

426 — Francisco Rodrigues Santiago (Requerendo compra de terras destinadas à indústria extrativa) — Ao S. C. R.

Ofícios:

N. 27, da Prefeitura Municipal de Bujari (Acusa recebimento da circular n. 1) — Ciente. Arquivar-se.

N. 107, do Tribunal de Justiça do Estado (Solicitando reparos na cadeia que se destina ao desembargador que fôr para aquele Tribunal) — A S. E. C., para as providências junto ao I. L. S.

N. 391, da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Remetendo o laudo médico de Osvaldo Silva Santos, do D. E. A.) — Encaminhe-se ao D. E. A.

N. 175, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (Comunicando não dispor de garage particular para recolhimento do veículo daquêle T. R. E. face à faculdade do ofício n. 75, desta Secretaria) — Encaminhe-se ao S. T. E., para que sejam observadas as mesmas recomendações feitas anteriormente

Pagamentos efetuados no dia 15/2/52	465.316,60
SALDO para o dia 16/2/1952	2.201.613,90

## DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	1.151.607,80
Em documentos	1.070.006,10
TOTAL Cr\$	2.201.613,90

Belém (Pará), 16 de fevereiro de 1952.

A. Nunes, tesoureiro

VISTO

João Bentes  
Diretor da Div. Despesa

\*\*\*

Pagamento para o dia 16 de fevereiro de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. pagará, na data acima, das 8 às 10 horas da manhã:

PESSOAL VARIÁVEL  
Colégio Estadual Pais de Carvalho.

## DIARISTAS, CUSTEIOS E DIVERSOS

Lauro Tavares de Lima, Manoel Belarmino da Costa, Matilde de Menezes Machado, Maria Rosa Veloso, Carlos Mota Cardoso, Divisão do Material, Serviço de Transporte do Estado, Presidência São José, Escola Profissional Lauro Sodré, Museu Paraense Emilio Goeldi, Colônia Agrícola Augusto Montenegro, Serviço de Assistência ao Cooperativismo, Departamento Estadual de Águas, Imprensa Oficial, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Eliseu dos Santos, Cassiano Feio, E. Pinto Alves, Silva Lopes & Cia., D. F. Bastos & Cia. Ltda., Shell Mex Brazil Ltda., Gabinete do Governador, Antônio Pinto Soares, Serviço de Navegação do Estado, M. Tumas & Filho, Lauro Barra e João Mendes Ferreira.

(Importa o presente pagamento em duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e noventa e quatro cruzeiros e trinta centavos ..... Cr\$ 228.694,30).

te com referência ao veículo do T. J. E.

N. 14, do Serviço de Transportes do Estado (Remetendo mapa de gasolina e óleo) — Ciente. Arquivar-se.

Carta:

N. 496, de W. S. Ferreira (Propondo executar serviços navais) — Informe o S. N. E.

Processos:

N. 921 — Auto de compra de terras devolutas, em Oriximiná, em que é requerente Raimundo Aires da Silva) — Diga o Dr. Consultor Jurídico.

N. 1180 — Auto de compra de terras devolutas, em Inhangapi, em que é requerente Rodolfo Paulino da Silva) — Diga o Dr. Consultor Jurídico.

N. 996 — Auto de medição e discriminação da posse denominada "Bom Jesus do Curicuará", Municípios de Santarém e Monte Alegre, em que é discriminante Geralda R. dos Santos Corrêa) — Ao Chefe do Serviço de Terras, para o seu parecer.

N. 72 — Auto de compra de terras devolutas, Município de Juruti, em que é requerente Raimundo Nonato) — Diga o Dr. Consultor Jurídico.

N. 850 — Auto de compra de terras devolutas, Município de São Caetano de Odivelas, em que é requerente Domingos de Sousa) — Diga o Dr. Consultor Jurídico.

**DIVISÃO DE RECEITA**

PAUTA ESTADUAL A VIGORAR DURANTE A SEGUNDA QUINZENA DE FEVEREIRO DE 1952

	Muni- cípio	Expor- tação
<b>ANIMAIS :</b>		
Galináceos, bico	15,00	
Gado vacum, unidade	800,00	1.200,00
Perús, bico	75,00	
Patos, bico	20,00	
Suínos, quilo	3,00	
<b>AMENDOAS :</b>		
Babaçú, quilo	1,50	
Curuá, quilo	2,50	
Jaboti, quilo	0,70	
Murumuru, quilo	1,00	
Puxuri, quilo	8,20	
Tucuman, quilo	0,70	
<b>AZITES :</b>		
Não especificado, quilo	8,00	
Pataú, quilo	8,50	
<b>AÇUCAR :</b>		
Branco, quilo	2,50	
Moreno, quilo	2,00	
<b>ALGODÃO :</b>		
Em caroga, quilo	5,00	
Em linter, quilo	2,00	
Em pluma, quilo	16,00	
<b>BORRACHA :</b>		
Balata lâmina, quilo	32,00	36,00
Idem, bloco, quilo	20,00	24,00
Idem lavada, quilo	37,00	41,00
Coquirana, quilo	11,00	14,00
Idem, lavada, quilo	14,30	17,80
Latex, quilo	12,00	14,00
Leite maparajuba, quilo		
Leite maçaranduba :		
— Em blocos, quilo	8,00	9,00
— Idem, lavado, quilo	10,40	12,60
<b>CEREAIS :</b>		
Arroz beneficiado, quilo	3,00	
Arroz com casca, quilo	1,50	
Arroz em cui, quilo	0,60	
Feijão do Estado, quilo	2,50	
Milho, quilo	2,00	
<b>CUMARÚ :</b>		
Comum, quilo	18,00	19,00
Cristal de 2ª, quilo	19,00	20,00
Cristal de 1ª, quilo	19,00	20,00
<b>CONCHAS :</b>		
Faca, quilo	3,50	
Ovais em disco, quilo	3,00	
Ovais em bruto, quilo	2,50	
<b>FIBRAS :</b>		
Juta, quilo	6,50	
Juta baixo padrão, quilo	2,00	
Malva, quilo	6,00	
Uacima, quilo	5,00	
<b>FARELO :</b>		
Arroz, quilo	0,60	
Resíduo algodão, quilo	0,60	
Idem babaçú, quilo	0,60	
Idem murumuru, quilo	0,60	
<b>FARINHAS :</b>		
Cuí de farinha, quilo	1,00	
Crueira, quilo	0,30	
Dágua especial, alqueire	55,00	59,00
Dágua de iote, alqueire	50,00	54,00
Seca, quilo	1,60	1,80
Suruí, quilo	1,30	
Tapioca, quilo	3,30	
<b>GENÉROS DIVERSOS :</b>		
Alcool, frásqueira	100,00	
Banha, quilo	16,00	
Crina animal, quilo	5,00	
Chouriço, quilo	17,00	
Crueira de mandioca, quilo	0,30	
Cachaça, frásqueira	100,00	
Essência de pau rosa, quilo	70,00	91,00
Gergelim, quilo	1,60	
Marapuama, quilo	2,50	
Ovos, cento	80,00	
Resíduos não especificados, quilo	0,60	
Sabão, quilo	8,00	
Toucinho salgado, quilo	6,00	
<b>GRUDES :</b>		
Gurijuba, quilo	8,50	
Pescada, quilo	10,00	
Outros peixes, quilo	4,00	
<b>GUARANA :</b>		
Em bagas, quilo	6,00	
Em pães, quilo	21,00	
<b>JUTAÍCA :</b>		
De primeira, quilo	4,40	
De segunda, quilo	4,00	
<b>ÓLEOS :</b>		
Animal, quilo	5,50	6,20
Andiroba, quilo	10,50	11,50
Bacaba, quilo	4,00	
Caroço de algodão :		
Borra, quilo	0,50	0,60
Crú, quilo	2,10	2,50
Refinado, quilo	3,50	4,00
Côco de babaçú, quilo	7,00	7,70
Copaíba, quilo	30,00	31,50
Curuá, quilo	4,00	5,00
Mamona, quilo	3,00	3,50
Não especificado, quilo	4,00	
Peixe, quilo	3,00	
<b>PEIXES E MARISCOS :</b>		
Camarão, quilo	15,00	
Gurijuba, quilo	3,80	
Mapará salgado, quilo	2,80	
Mato, quilo	3,00	

Moura, quilo	3,00	
Pirarucú, quilo	9,00	
Piramutaba, quilo	4,00	
Sêcos do Maranhão, quilo	5,00	
Tainha, quilo	8,00	
<b>PELES E COUROS :</b>		
Ariranha, quilo	160,00	
Boi v/salgado, quilo	8,00	9,00
Boi sêco salgado, quilo	8,40	9,40
Boi sêco espichado, quilo	14,00	15,00
Boi curtido, quilo	55,00	59,00
Capivara v/salgado, quilo	10,00	
Capivara sêco espichado, quilo	4,00	
Caçetú, quilo	54,40	55,90
Cameleão, quilo	14,00	18,00
Carneiro, quilo	2,00	
Curtido não especificado, quilo	150,00	180,00
Gibóia, quilo	85,00	90,00
Jacaré inteiro, unidade	40,00	50,00
Jacaré, recortado, unidade	130,00	150,00
Jacari "colete"	140,00	160,00
Jacaré cauda, quilo	5,00	
Jacaré curtido, quilo	280,00	300,00
Jacaré clustre, quilo	320,00	420,00
Jacuruá, quilo	175,00	183,00
Jacurarú, quilo	60,00	68,00
Lontra, quilo	80,00	88,00
Lagartos, quilo	45,00	50,00
Maracajá, quilo	200,00	212,00
Mucura dágua, quilo	120,00	135,00
Onça, quilo	90,00	100,00
Porco doméstico, quilo	10,00	12,00
Porco v/salgado, quilo	5,00	
Peixe, quilo	10,00	
Queixada, quilo	30,00	31,50
Raspa de sola, quilo	9,00	9,70
Sóla de couro, quilo	11,00	15,00
Sapo, quilo	7,00	
Sucuriçú, quilo	35,00	39,00
Tamanduaí, quilo	28,00	
Tejú, quilo	40,60	
Veado, quilo	21,00	22,00
<b>POLVILHOS :</b>		
Amido, quilo	0,80	
Araruta, quilo	1,40	
Fubá, quilo	0,60	
Panificavel, quilo	0,60	
Tapioca de goma, quilo	1,00	
<b>PEDRAS :</b>		
Granito britado, mt3	250,00	
Idem marroado, mt3	200,00	
Preta, mt3	40,00	
Terra e areia, mt3	10,00	
<b>RESINA DE SORVA :</b>		
Em bruto, quilo	4,00	
Transformada, quilo	10,00	
<b>SÉBOS :</b>		
Animal, quilo	5,50	5,90
Murumuru, quilo	5,00	5,50
Ucaúba, quilo	4,50	5,20
<b>SEMENTES :</b>		
Algodão, quilo	0,60	
Andiroba, quilo	0,20	
Bacaba, quilo	0,10	
Cacáu, quilo	11,50	13,00
Cominho, quilo	30,00	
Carrapato, quilo	0,70	
Inajá, quilo	0,08	
Jaboti, quilo	0,20	
Mirití, quilo	0,08	
Murumuru, quilo	0,10	
Não especificado, quilo	0,10	
Pimenta do reino, quilo	80,00	
Pataú, quilo	0,10	
Tucuman, quilo	0,20	
Ucuúba, quilo	1,30	
Unari, quilo	0,70	
<b>TIMBÓ :</b>		
Pó ou triturado, quilo	7,00	
Raiz, quilo	2,00	
Resina, quilo	9,30	
Resíduo, quilo	1,50	
<b>TABACO :</b>		
Em folha, quilo	1,00	
Em molhos :		
Bragança e Capanema, arroba	240,00	
Outros municípios, arroba	220,00	
<b>MADEIRAS :</b>		
	Muni- cípio	Exporta- ção
Beneficiadas ou aparelhadas de lei, metro	500,00	800,00
Beneficiadas ou aparelhadas branca, metros	250,00	400,00
Branças especificadas na Portaria 92, de 1936 :		
— Tóros em bruto ou falquejados até 2 metros, metro	150,00	300,00
— Em caixas abatidas até 1m50, metros	150,00	280,00
Dormentes até 2m,50, metro	200,00	300,00
Páu rosa, tonelada	120,00	240,00
Tóros em bruto, falquejados ou ámago de lei, metro	350,00	550,00
Tóros em bruto ou falquejados branco, metro	150,00	300,00
Tóros esquadriados de lei, metro	250,00	400,00
Tóros esquadriados branca, metro	200,00	350,00
Morototó, Quaruba e Tamanqueira, metro	150,00	300,00

OBSERVAÇÕES : — Para os gêneros que não tem pauta de EXPORTAÇÃO prevalece o valor comercial.

Divisão de Receita do Estado do Pará, 14 de Fevereiro de 1952.  
A COMISSÃO:  
(aa) João Monteiro de Pina  
Custodio de Araujo Costa  
Raul Coutinho

## EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURAFACULDADE DE ODONTOLO-  
GIA DO PARÁ

Concurso de títulos e provas para professor catedrático da Cadeira de Odontopediatria.

De ordem do sr. diretor, faço público que a Secretaria da Faculdade de Odontologia do Pará, a partir de 14 de janeiro a 14 de abril do corrente ano, receberá inscrição ao concurso de títulos e provas para professor catedrático da cadeira de Odontopediatria.

Deverão os interessados requerer ao sr. diretor da Faculdade e apresentar, então, os seguintes documentos:

1 — Diploma de Cirurgião-dentista devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior ou nos órgãos que a antecedem.

2 — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado.

3 — Prova de sanidade física e mental e de idoneidade moral.

4 — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

5 — Caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação do serviço militar.

6 — Cinquenta exemplares de tese sobre assunto à escolha do candidato e relativo à matéria em concurso.

7 — Recibo de pagamento da taxa de inscrição (Cr\$ 300,00).

O concurso de títulos, que procederá o de provas, constará dos seguintes elementos comprobatórios de mérito do candidato:

1 — Diploma e quaisquer outras dignidade universitária.

2 — Estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais ou conceitos doutrinários de real valor.

3 — Atividade didática exercida pelo candidato.

4 — Realização prática de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autenticidade não possa ser comprovada, e a exibição de atestados gratiosos não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas, destinado à verificação da erudição e experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

a) prova escrita;  
b) defesa de tese;  
c) provas práticas ou experimentais;

d) prova didática.

A prova escrita versará sobre assunto incluído no programa de ensino e deverá ser realizada no prazo máximo de seis horas. Os pontos para essa prova escrita, em número de 10 a 20, serão organizados pela comissão julgadora do concurso no momento do sorteio.

A prova prática ou experimental será executada no prazo de quatro a seis horas a critério da comissão, sobre assunto sorteado no momento, de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela comissão julgadora do concurso, com exposição verbal no decorrer da prova.

A prova didática realizada perante a Congregação, contará de uma dissertação durante cinquenta minutos, sobre ponto sorteado com antecedência de vinte equatros horas, pela comissão julgadora, sobre assunto do programa da disciplina.

Serão isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei.

O processo e julgamento do concurso obedecerão, no que couber, ao Decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, ao Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.865, de 31 de dezembro de 1931, à Lei n. 444, de 1937, bem como às normas do Regulamento Interno desta Faculdade.

Só poderá inscrever-se candidato que seja docente livre ou tenha concluído o curso de odontologia, pelo menos seis anos antes.

De acordo com o Decreto-lei n. 578, de 29 de junho de 1939, serão considerados automaticamente inscritos para o provimento das cadeiras em concurso, os professores que as estiverem regendo.

Secretaria da Faculdade de Odontologia do Pará, 10 de janeiro de 1952. — (a) Cláudio Barata Penalber, secretário. — Visto: — Mário Platilha, inspetor federal.

(G. Dias 17 e 30 | — 10 e 16 | 52)

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

## Concorrência Pública

## E d i t a l

Para compra de um motor gerador de ciclo Diesel para produção de corrente alternada e contínua.

De ordem do Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, fica aberta a partir desta data e pelo prazo de 8 dias, concorrência pública para a compra de um motor gerador de ciclo Diesel, para produção de corrente alternada e contínua, 50 ciclos, 220/110 volts, trifásica, refrigeração por meio de radiador e carregamento de baterias de acumuladores.

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas, em duas vias devidamente lacradas, no Departamento Municipal de Engenharia, dirigidas ao Diretor deste, até o dia 20 às 10 horas da manhã, quando serão abertas na presença dos interessados.

A Prefeitura avisa que se reserva o direito de aceitar ou não a proposta vencedora, desde que o oferecimento não esteja de acordo com o valor do objeto em compra, ou conforme seus interesses.

Departamento de Engenharia, 11 de fevereiro de 1952. — Dr. Hermógenes Lima Filho, engenheiro chefe.

(G — Dias 12, 14, 16 e 18 | 2)

SECRETARIA DE ECONOMIA  
E FINANÇAS

Stelio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, por nomeação legal, etc.,

Pelo presente edital, e nos termos do despacho do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Interior e Justiça, exarado no processo n. 17.227/51, fica notificado o Sr. Reimar Menezes de Oliveira, fiscal de vendas e consignações do Estado, a apresentar-se a esta Secretaria de Economia e Finanças, afim de reassumir o seu cargo do qual se acha afastado, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no "Diário Oficial", sob pena de, findo esse prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão, nos termos da lei.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será este afixado na porta desta repartição e publicado no "Diário Oficial", durante vinte dias seguidos.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, Chefe do Expediente da Secretaria de Economia e Finanças, o escrevi, aos quinze dias do mês de fevereiro de 1952.

Belém, 15 de fevereiro de 1952. — Stelio de Mendonça Maroja, Secretário de Economia e Finanças.

G — Dias 16, 26-2 e 6-3

SECRETARIA DE OBRAS, TER-  
RAS E VIAÇÃO

## Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por José Antônio da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 31 de janeiro de 1921, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola e criação, sitas na 4.ª comarca, 5.º termo, 5.º Município — Altamira, e 8.º distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do igarapé das Panelas, lado de baixo, limitando-se com o igarapé do Paricoré, lado de cima com terras devolutas, medindo, aproximadamente, 1.000 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pelos fundos, limita-se com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Altamira.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de fevereiro de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-2290—16, 26/2, 7/3—Cr\$ 120,00)

## Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que, por Manoel Deodato dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 31 de janeiro de 1921, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola e criação, sitas na 4.ª comarca, 5.º termo, 5.º Município — Altamira, 8.º distrito, com o igarapé Gaviãozinho da dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do igarapé Cupiuba, lado de cima com o igarapé Gaviãozinho da mesma margem esquerda, pelo lado de baixo limitando-se com as terras ocupadas por Severino Barbosa, e pelos fundos limita com terras ocupadas por Vicente Ferreira Alves e Quirino José de Carvalho, medindo aproximadamente 1.500 metros pelo lado das terras ocupadas por Severino Barbosa, 1.500 metros pelos fundos, confrontando com as terras de Vicente Alves e Quirino José de Carvalho, pelo lado esquerdo medindo 1.000 metros do igarapé Cupiuba com 500 metros do lado do igarapé Gaviãozinho, ou sejam 4.500 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Altamira.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de fevereiro de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-2289—16, 26/2, 7/3—Cr\$ 120,00)

## Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Quirino José de Carvalho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 31 de janeiro de 1921, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola e criação, sitas na 4.ª comarca, 5.º termo, 5.º Município — Altamira, e 8.º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras, mede 500 metros de frente por 1.000 metros de fundos, e fica situada à margem direita do igarapé Altamira, lado de baixo, li-

mitando-se com terras ocupadas por Francisco Pedrosa, pelo lado de cima limitando-se com terras ocupadas por Euzébio de tal, pela frente confina com terras de Altamira, e pelos fundos limitando-se com as terras ocupadas por Severo de tal.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Altamira.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de fevereiro de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-2291—16, 26/2, 7/3—Cr\$ 120,00)

MARTIN, REPRESENTA-  
ÇÕES E COMÉRCIO S/A  
— "MARCOSA"Assembléia Geral Extraor-  
dinária

## 1.ª Convocação

Convidam-se todos os senhores acionistas da MARTIN, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO S/A — "MARCOSA", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, à Rua Gaspar Viana n. 124/126 (Sede Social), no dia 27 do mês em curso, às 18 horas (oficiais), a fim de deliberar sobre a efetivação do aumento de Capital Social, de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00, de conformidade com o que foi resolvido em Assembléia Geral Extraordinária de 26 de janeiro de 1952, e mais o que ocorrer.

Pará, 16 de fevereiro de 1952.

MARTIN, REPRESENTA-  
ÇÕES E COMÉRCIO S/A —  
"MARCOSA"Mário Silvestre, Vice-Pre-  
sidente

(Ext. — Dia 16 | 2)

## EMPRESA SOARES S. A.

Na conformidade do que dispõe a letra "a" do artigo 99, do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1939, acham-se à disposição dos nossos acionistas, no escritório da nossa sede social, nas horas regulamentares do expediente os documentos exigidos na forma da lei.

Belém, 15 de fevereiro de 1952.

M. Hatanaka, Diretor  
Candido Jucá, Diretor

(Ext — Dia 16 | 2)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Objeto: a) Conservação até junho do varadouro Jatobá — Porto da Barca, com 279.379 km. b) Conservação dos capinzais e campo de Tucuruí, num total de 3.668.550m,2.

1—As propostas deverão ser entregues até o dia 20 no próprio D. E. R. e constarão de um envelope fechado e lacrado com os seguintes dizeres na parte externa, além do nome e endereço do proponente:  
—Concorrência Pública para conservação do varadouro Jatobá — Porto da Barca.

## CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS:

2—O proponente obriga-se a manter, até junho, o varadouro perfeitamente aberto e roçado.  
3—Todos os impecilhos, troncos atravessados no varadouro, obstruções causadas por caídas de uma ou várias árvores, devem ser desobstruídas pelo proponente.  
4—O proponente se obriga a conservar os capinzais ao longo do varadouro e que são os seguintes:

## TRECHO: PORTO DA BARCA — MARABÁ

1—Invernada Porto da Barca —	1,25	quadras
2—Prejuízo	2	"
3—S. Bento	2	"
4—Faveira	2	"
5—Açaisal	2,032	"
6—Ubá	2	"
7—Genipapo	2	"
8—Perseverança	1,20	"

## TRECHO, MARABÁ — JATOBA

1—S. José	2,875	quadras
2—Novilha	1	"
3—Burjo	2	"
4—Lago Vermelho	2	"
5—Aleijados	1	"
6—Rainha	1	"
7—G. Sêca	1	"
8—B. Tauari	2	"
9—Cajazeiro	1	"
10—Ananaquára	1	"
11—Saúde	2	"
12—Valentim	1	"
13—K-14	1	"
14—K-7	2	"

5—A conservação das roças, consiste em desafogar o capim que foi semeado, do mato que cresce mais rápido, dificultando seu desenvolvimento.

6—O proponente se obriga a executar 18 barracões cobertos de palha de 8x4 metros, ou seja, 32 metros quadrados nos capinzais, para abrigo dos boiadeiros.

—Tais barracões serão distribuídos nas roças seguintes:

## TRECHO: MARABÁ—PORTO DA BARCA

1—Faveira
2—Açaisal
3—Ubá
4—Genipapo

## TRECHO: MARABÁ — JATOBA

1—S. José
2—Novilha
3—Burjo
4—L. Vermelho
5—Aleijados
6—Rainha
7—G. Sêca
8—B. Tauari
9—Cajazeiro
10—Ananasquara
11—Saúde
12—Valentim
13—K-14
14—K-7

7—O proponente fará o rebaixamento de todas as ribanceiras em talude vertical, para rampas de aproximadamente 45 graus, de modo a facilitar a subida e descida do gado.

## CONDIÇÕES DOS CONCORRENTES

Os concorrentes individuais ou firmas, deverão atender às condições seguintes:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Provar ser firma ou pessoa de idoneidade reconhecida;
- Conduzir todos os trabalhos, supervisionando-os;
- Depositar, se vencedor na concorrência, na Tesouraria do D. E. R.—Pa uma caução inicial, no valor de 5% do total da empreitada.

## APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

1—No dia 21 às 10 horas no gabinete do Diretor da D. A., com a presença dos concorrentes que quiserem comparecer, serão examinados em primeiro lugar os documentos relativos à naturalidade, capacidade bem como idoneidade dos proponentes, ficando desde logo excluídos os concorrentes que não satisfizerem, cujas propostas deixarão de ser abertas. Em seguida proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo as propostas, lavrando-se de tudo a respectiva ata que será assinada por todos os presentes os quais deverão rubricar as propostas abertas.

2—O D. E. R. por intermédio do Conselho Executivo poderá aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, rejeitar todas, ou anular a Concorrência, sem que caiba ao concorrente, direito a qualquer indenização.

3—Dentro de 72 horas que se seguirem a abertura, o Conselho Executivo decidirá da proposta vencedora, comunicando-se ao interessado, que disporá de 48 horas para aceitá-la ou desistir, caso em que será convidado o segundo classificado para executar os serviços, recebendo finalmente a proposta a sanção do Conselho Rodoviário, para apreciação final.

4—O contrato que for assinado não poderá ser transferido sem ordenado D. E. R. sob pena de rescisão automática.

5—Ficam os proponentes sem direito de apresentar qualquer reclamação ou recurso, tanto os que não comparecerem, como os que, presentes, se recusarem a essa providência, procedendo-se em seguida até o final.

Eng. Cândido José de Araújo  
Rep. pela Diretoria Geral

(G—Dias 16 e 19|2)

## COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL

## Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem no dia 28 do corrente, às 14 horas, em nossa sede, à Rua da Municipalidade n. 398, a fim de deliberarem sobre as contas e o balanço financeiro de 1951 e elegerem os administradores e fiscais para o corrente exercício, de acôrdo com os arts. 98 e 102 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 15 de fevereiro de 1952.

Os Diretores:  
**Wady Thomé Chamie**, presidente  
**Abel de Gouvêa Miranda**, vice-presidente  
**Arnóbio Leitão**, secretário  
(Ext. — 16|2)

## COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.

Assembléia Geral Ordinária (2.<sup>a</sup> Convocação)

Na conformidade do art. 50 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores associados para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 23, às 20 horas, na sede comercial à Rua Gaspar Viana, n. 48|54, para

tomar conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1951, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório da Diretoria sobre o movimento comercial de 1951, assim como eleger os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, da Câmara Deliberativa do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Belém, 16 de fevereiro de 1952.

Pela Coop. da Ind. Pecuária do Pará, Ltda.

(a) **Nestor Pinto Bastos**  
Presidente

(Ext — Dias 16 e 23|2)

## COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ"

Na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 54 — 1.<sup>o</sup> andar, ficam à disposição dos acionistas, durante as horas de expediente, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 15 de fevereiro de 1952.

Pela Cia. de Seguros "Comercial do Pará".

Os diretores:

**Oscar Faciola**  
**Simão Roffé**  
**Rafael Fernandes de Oliveira Gomes**

(Ext — 16 — 17 e 19|2)

**BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A.**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951

(Compreendendo Matriz e Agências)

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
<b>A—Disponível</b>		<b>F—Não Exigível</b>	
<b>Caixa</b>		Capital . . . . .	150.000.000,00
Em moeda corrente . . . . .	14.384.534,30	Fundo de Reserva Legal . . . . .	13.865.269,00
Em depósito no Banco do Brasil . . . . .	54.617.222,50	Fundo de Previsão . . . . .	111.317.983,00
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito . . . . .	1.065.635,20	Outras Reservas . . . . .	272.201.216,10
	70.067.392,00		547.384.468,10
<b>B—Realizável</b>		<b>G—Exigível</b>	
Empréstimos em C/Corrente . . . . .	171.068.428,80	<b>Depósitos</b>	
Empréstimos Hipotecários . . . . .	24.402.721,80	<b>à vista e a curto prazo :</b>	
Títulos descontados . . . . .	60.881.819,00	de Poderes Públicos . . . . .	3.319.138,50
Lêtras a Receber de C/própria . . . . .	2.440.538,50	de Autarquias . . . . .	20.470,80
Agências no País . . . . .	597.728.311,90	em C/C sem limite . . . . .	18.540.084,00
Correspondentes no País . . . . .	13.718,60	em C/C limitadas . . . . .	6.351.836,60
Outros Créditos . . . . .	397.398.498,40	em C/C populares . . . . .	2.083.215,60
	1.253.934.035,00	em C/C sem juros . . . . .	8.671.217,00
		em C/C de aviso . . . . .	58.472,60
		Outros depósitos . . . . .	143.716,40
			39.188.151,50
Imóveis . . . . .	1.244.633,30	<b>a prazo :</b>	
		de Poderes Públicos . . . . .	144.107,30
		de Diversos : . . . . .	
		a prazo fixo . . . . .	2.671.631,90
			2.815.739,20
<b>Títulos e valores mobiliários :</b>			42.003.890,70
Ações e Debêntures . . . . .	1.816.000,00	<b>Outras responsabilidades :</b>	
	1.256.994.668,30	Obrigações Diversas . . . . .	76.328.425,20
		Lêtras a pagar . . . . .	88.717,70
		Agências no País . . . . .	569.721.136,10
		Correspondentes no País . . . . .	92.101,10
		Ordens de Pagamento e outros créditos . . . . .	60.080.900,20
		Dividendos a pagar . . . . .	40.106.542,70
			746.917.823,00
			788.921.713,70
		<b>H—Resultados Pendentes</b>	
		Contas de resultados . . . . .	14.188.986,80
		<b>I—Contas de Compensação</b>	
		Depositantes de valores em garantia e em custódia . . . . .	285.602.410,50
		Depositantes de Títulos em cobrança no País . . . . .	93.951.188,00
		Outras contas . . . . .	272.084.137,50
			651.637.736,00
			2.002.132.904,60
			2.002.132.904,60

NOTA — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da borra-cha adquirida e em estoque: Cr\$ 260.242.259,40.

GABRIEL HERMES FILHO  
Presidente

Belém, 31 de dezembro de 1951.

José Castanheira Iglésias  
Chefe do Dep. Geral de Fiscal-  
lização e Contabilidade  
Reg. n. 68.164-CRC n. 348

## BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
JUROS abonados a depositantes e outras despesas de Juros .....	549.568,00	LUCRO EM BORRACHA .....	12.264.675,40
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO: Honorários da Diretoria; vencimentos e gratificações dos funcionários; alugueis de imóveis; material de escritório; impostos; donativos; fomento à produção; instalações; comissões e outras despesas gerais .....	24.578.656,60	LUCRO EM MERCADORIAS .....	196.478,20
PERDAS DIVERSAS .....	787.440,50	RENDAS DE JUROS E DESCONTOS .....	17.525.996,60
FUNDO para amortização de imóveis, móveis e utensílios .....	737.723,90	RENDAS DE COMISSÕES .....	17.628.790,60
		RENDAS DIVERSAS .....	18.893.412,00
Distribuição do Lucro Líquido:			
Fundo de Reserva (5%) .....	1.992.798,20		
18º dividendo à razão de 6% a. a. ....	4.500.000,00		
Fundo de Assistência aos Funcionários (art. 48 dos estatutos) ..	797.119,30		
Fundo de Assistência aos seringueiros (2%) .....	797.119,30		
Fundo para Prejuízos Eventuais ..	31.768.927,00		
	39.855.963,80		
	66.509.352,80		66.509.352,80

Belém, 31 de dezembro de 1951

GABRIEL HERMES FILHO  
Presidente

JOSÉ CASTANHEIRA IGLESIAS  
Chefe do Dep. Geral de Fiscalização e  
Contabilidade  
Reg. n. 68.164—CRC n. 348

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o disposto no artigo 127, da lei que regula as sociedades por ações (Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940), derogado pelo artigo 1.º do Decreto-lei n. 2.928, de 31 de dezembro de 1940, vimos comunicar aos senhores acionistas que examinamos, como nos compete, os relatórios da Diretoria, papeis e saldo de cai-

xa do BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A., relativos ao movimento compreendido entre 1.º de julho a 31 de dezembro de 1951 próximo findo, tendo encontrado em perfeita ordem e regularidade todos esses mencionados serviços.

Belém, 21 de janeiro de 1952.

(aa) Mário Barroso Ramos  
Clementino de Almeida Lisboa  
Octávio Oliva

RESUMO dos Estatutos do "Clube da Mocidade", aprovados em sessão de Assembléa Geral de 10 de novembro de 1950.

Denominação — Clube da Mocidade.

Fundo social — É constituído de joias, mensalidades, donativos e rendas eventuais, etc..

Fins — Destina-se: a) Congregar um grupo de jovens, dentro de uma norma de cooperativismo e progresso, a fim de elevar seus níveis de conhecimentos morais, intelectuais e sociais; b) Promover reuniões sociais, intelectuais e artísticas, participando de comemorações de quaisquer natureza; c) Promover aos associados divertimentos que sejam benéficos e proveitosos; d) Congregar figuras da sociedade, a fim de melhor desempenhar-se de suas obrigações.

## ANÚNCIOS

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação — 10 de novembro de 1948.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Presidente da Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria — Dois anos.

Responsabilidades — Os sócios não respondem pelas obrigações contraídas em nome do Clube, pelos que o dirigem.

Dissolução — Em caso de dissolução, todos os seus haveres depois de saldados todos os débitos, serão aplicados em benefício do Hospital "Domingos Freire".

Diretoria — Presidente, Lauro Veloso Menezes, brasileiro, solteiro, estudante, residente nesta cidade, à Av. Independência n. 319;

1.ª Vice-Presidente, Jaime Spatz, brasileiro, solteiro, estudante;

2.ª Vice-Presidente, Alexandre Meres Safady, brasileiro, solteiro, estudante;

Secretário geral, Lourival de Barros Barbalho, brasileiro, solteiro, estudante;

1.º Tesoureiro, Airton Bandeira Lopes, brasileiro, solteiro, estudante;

2.º Tesoureiro, José Azevedo Bahia Filho, brasileiro, solteiro, estudante;

Diretor social, Lúcio de Barros Barbalho, brasileiro, solteiro, estudante;

Diretor social, Oswaldo Nasser Tuma, brasileiro, solteiro, estudante.

Belém, 15 de fevereiro de 1952.  
— Lauro Veloso Menezes, presidente.

(T—2282—16,2—Cr\$ 180,00)

## BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1952  
(Compreendendo Matriz e Agências)

A T I V O		P A S S I V O	
<b>A—Disponível</b>		<b>F—Não exigível</b>	
Caixa		Capital .....	150.000.000,00
Moeda corrente .....	13.856.763,20	Fundo de Reserva Legal .....	13.865.269,00
Depósito no Banco do Brasil .....	28.160.407,40	Fundo de Previsão .....	111.315.816,70
Depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito .....	1.087.069,50	Outras reservas .....	272.174.340,10
	<u>43.104.240,10</u>		<u>547.355.425,80</u>
<b>B—Realizável</b>		<b>G—Exigível</b>	
Empréstimos em C/Corrente .....	171.364.216,70	Depósitos	
Empréstimos Hipotecários .....	24.172.143,10	à vista e a curto prazo	
Títulos Descontados .....	62.922.388,30	de Poderes Públicos .....	4.663.018,10
Letras a Receber de c/própria .....	2.285.095,30	de Autarquias .....	56.984,70
Agências no País .....	591.657.211,30	em c/c sem limite .....	19.697.850,60
Correspondentes no País .....	32.433,20	em c/c limitadas .....	7.139.252,20
Outros Créditos .....	374.947.899,80	em c/c populares .....	2.905.852,80
	<u>1.227.381.387,70</u>	em c/c sem juros .....	8.956.103,70
		em c/c de aviso .....	58.472,60
		Outros depósitos .....	1.424.412,10
			<u>44.901.946,80</u>
Imóveis .....	1.264.633,30	a prazo:	
Títulos e Valores Mobiliários:		de Poderes Públicos .....	144.107,30
Ações e Debenturas .....	1.816.000,00	de Diversos:	
	<u>1.230.462.021,00</u>	a prazo fixo .....	2.626.493,90
			<u>2.770.601,20</u>
			<u>47.672.548,00</u>
<b>C—Imobilizado</b>		<b>H—Resultados Pendentes</b>	
Edifício de uso do Banco .....	14.891.747,90	Contas de resultados .....	10.381.076,80
Móveis e Utensílios .....	6.661.826,40	<b>I—Contas de Compensação</b>	
Material de Expediente .....	2.147.020,50	Depositantes de valores em garantia e em custódia .....	285.744.258,50
	<u>23.700.594,80</u>	Depositantes de Títulos em cobrança no País .....	83.506.411,10
		Outras contas .....	338.445.051,80
			<u>707.695.721,40</u>
<b>D—Resultados Pendentes</b>			<u>2.008.437.741,40</u>
Juros e Descontos .....	342,80		
Impostos .....	146.791,60		
Despesas Gerais e Outras Contas .....	3.328.029,70		
	<u>3.475.164,10</u>		
<b>E—Contas de Compensação</b>			
Valores em Garantia .....	214.635.525,90		
Valores em Custódia .....	71.108.732,60		
Títulos a receber de c/Alheia .....	83.506.411,10		
Outras contas .....	338.445.051,80		
	<u>707.695.721,40</u>		
	<u>2.008.437.741,40</u>		<u>2.008.437.741,40</u>

NOTA — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da borra-cha adquirida e em estoque: Cr\$ 271.693.217,90.

FRANCISCO DE PAULA VALENTE PINHEIRO  
Respondendo pela Presidência

Belém, 31 de janeiro de 1952

JOSÉ CASTANHEIRAS IGLÉSIAS  
Chefe do Dep. Geral de Fiscalização e Contabilidade  
Reg. n. 68.164 — CRC n. 348

(Ext.—Dia 16/2)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — SÁBADO, 16 DE FEVEREIRO DE 1952

NUM. 3.532

ACÓRDÃO N.º 21.085

Embargos Cíveis da Capital

Embargante: — Almerindo Crispim Dias.

Embargado: — O Governo do Estado.

Relator: — Desembargador Antonino Melo.

Síntese — Merecem recebidos os embargos opostos ao Acórdão que, em processo de mandado de segurança, impetrado por funcionário público, para garantia do exercício da função de que fora afastado, não obstante contar mais de 5 anos de serviço, denegara a segurança impetrada.

Vistos, relatados e discutidos os fundamentos debatidos nos presentes autos de embargos cíveis da Comarca da Capital, opostos ao venerando Acórdão n. 20.985, de 26 de Setembro de 1951, que julgou o processo do mandado de segurança impetrado pelo ora embargante Almerindo Crispim Dias, contra acto do Sr. Governador do Estado, ora embargado, verifica-se que,

Alegando o embargante violação de direito líquido e certo, qual o de sua estabilidade funcional no cargo de investigador, classe H, do quadro único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, do qual fora afastado por acto do Sr. Governador do Estado, n. 664, de 6 de Março de 1951, que tornara sem efeito o de sua nomeação, baixado em 20 de Setembro de 1950, impetrou do Tribunal de Justiça a medida constitucional do Mandado de Segurança, cujo processo seguiu seus trâmites legais, sendo, ao final, julgado, em sessão de 26 de Setembro de 1951, pela denegação do pleiteado remédio jurídico. Não conformado, após o impetrante ao aludido Aresto, embargos infringentes do julgado, os quais, admitidos, foram regularmente processados, sendo anexada aos autos a impugnação do Dr. Procurador Geral do Estado, oferecida dentro no prazo legal.

Os embargos assentam em incontestável fundamento jurídico.

O embargante provou ter, de serviço público prestado ao Estado, à ocasião em que foi afastado das funções que desempenhava, mais de sete anos, consoante se vê no decreto n. 634, de 12 de Dezembro de 1950, publicado no "Diário Oficial" de 17 do mesmo mês (fs. 10). Por feito desse decreto investiu-se de efectividade o exercício interino que desempenhava, pela nomeação de 20 de Setembro de 1950, ex-vi de estatuído no art. 120 da Constituição Política do Estado, que, ordenando o subjuntivo presente do verbo contar com o futuro perfe-

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

to do verbo ser, exprimiu uma acção por vir, indefinida, quanto ao tempo da efectivação automática dos funcionários que completarem cinco anos de serviço, expressão sinónima de exercício, nos termos da interpretação constante do disposto no art. 3.º da lei federal n. 525, de 7 de Setembro de 1948:

"Para os efeitos desta lei, considera-se exercício: I —

O tempo de serviço, contínuo ou não, prestado em um ou mais cargos ou funções públicas, federais, estaduais ou municipais, inclusive as funções a que se refere o art. 5.º"

Ora, contado o tempo de serviço do embargante, pelo precitado decreto n. 634, no total de sete anos quatro meses e onze dias de serviços prestados do Estado, ipso jure ficou ele efectivado nas funções que desempenhava em carácter interino, daí a razão de haver o eminente Chefe do Poder Executivo, presentemente embargado, baixado o seguinte decreto:

"O Governador do Estado resolve efectivar, de acórdão com o art. 120 da Constituição Estadual, Almerindo Crispim Dias, no cargo de investigador, classe H, do quadro único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública. O Secretário Geral do Estado o faça cumprir e publicar. — Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de Maio de 1951. — (a) General A. Zacarias de Assumpção, Governador do Estado"

Esse acto foi mandado cumprir e publicar pelo Sr. Secretário Geral, Dr. João Botelho, como se vê do documento de fs. 12.

Em 17 do referido mês, baixou, porém, o Sr. Governador outro decreto tornando sem efeito o anterior, sem, todavia, declarar o fundamento de novo acto.

Como quer que fôsse, não seria da efectivação tornada sem efeito que resultaria o direito do embargante, por isso que ela automaticamente se realizara, logo que, contado seu tempo de serviço, ficara provado ter mais de cinco anos, ex-vi da disposição constitucional do Estado consignada no art. 120.

Automaticamente efectivado o embargante, tornou-se funcionário estável, por efeito do disposto no art. 119 do invocado Pacto Fundamental do Estado combinado com o art. 188 da Constituição Federal, aquele declarando que os

funcionários públicos do Estado são assegurados todos os direitos garantidos pelo Pacto Federal, e este declarando estaveis os funcionários efectivos nomeados sem concurso, após 5 anos de exercício.

Ora, a estabilidade implica a manutenção do funcionário nas suas funções, enquanto se não provar, em processo judicial ou administrativo em que lhe seja assegurada a mais ampla defesa, falta que dê lugar ao seu afastamento compulsório, hipótese que, no caso, não correu, de sorte que nada justifica o acto impugnado, violador do direito líquido e certo do ora embargante.

Em face dos fundamentos precedentemente expostos,

Acórdão, em conferência plena do Tribunal de Justiça, receber, por maioria de votos, os embargos de fs. 27 a 28-v., para reformar, como reformam, o venerando acórdão n. 20.985, de 26 de Setembro de 1951 e conceder o remédio legal pleiteado no presente feito. Em consequência, determinam a expedição do mandado de segurança impetrado, para a reintegração do direito violado, de sorte a retornar o impetrante embargante Almerindo Crispim Dias ao exercício do cargo de investigador, classe H, do quadro único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública. Transmita-se, por officio, ao Excmo. Sr. Governador do Estado, nos termos da Lei n. 1.533, de 31 de Dezembro de 1951, o teor integral deste Acórdão, para as imediatas providências.

Custas ex-lage.

Belém, 2 de Fevereiro de 1952.

(aa) Augusto R. de Borborema, Presidente. Antonino Melo, Relator. Curcino Silva, Vencido na conformidade dos fundamentos ao Acórdão embargado. Nogueira de Faria, Jorge Hurley, Vencido. Arnaldo Valente Lobo, Raul Braga, Silvio Pellico. Fui presente — E. Sousa Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 12 de Fevereiro de 1952.

12 de fevereiro de 1952. — Luis Faria, Secretário.

— Conclusão do Acórdão Cível assinado entregue em sessão ordinária, do Tribunal Pleno:

ACÓRDÃO N.º 21.085

Embargos Cíveis — Capital.

Embargante — Almerindo Crispim Dias.

Embargado — O Governador do Estado.

Relator — O Sr. Desembargador Antonino Melo.

Síntese — Merecem recebidos os embargos opostos ao Acórdão que, em processo de mandado de segurança, impetrado por funcionário público, para garantia do exercício da função de que fora afastado, não obstante contar mais de cinco anos de serviço, denegara a segurança impetrada.

Vistos, relatados e discutidos os fundamentos debatidos nos presentes autos de embargos cíveis da Comarca da Capital, opostos ao venerando Acórdão n. 20.985, de 26 de Setembro de 1951, que julgou o processo do mandado de segurança impetrado pelo ora embargante Almerindo Crispim Dias, contra acto do Sr. Governador do Estado, ora embargado.

Acórdão, em conferência plena do Tribunal de Justiça, receber, por maioria de votos, os embargos de fs. 27 a 28-v., para reformar, como reformam, o venerando Acórdão n. 20.985, de 26 de Setembro de 1951 e conceder o remédio legal pleiteado no presente feito. Em consequência, determinam a expedição do Mandado de Segurança impetrado, para a reintegração do direito violado, de sorte a retornar o impetrante embargante Almerindo Crispim Dias ao exercício do cargo de investigador, classe H, do quadro único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública. Transmita-se, por officio, ao Excmo. Sr. Governador do Estado, nos termos da Lei n. 1.533, de 31 de Dezembro de 1951, o teor integral deste Acórdão, para as imediatas providências.

Custas ex-lage.

Belém, 2 de fevereiro de 1952

(aa) Augusto R. de Borborema presidente. Antonino Melo, relator. Curcino Silva, vencido na conformidade dos fundamentos do Acórdão embargado. Nogueira de Faria, Jorge Hurley, vencido. Arnaldo Valente Lobo, Raul Braga, Silvio Pellico. Fui presente — E. Sousa Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 12 de fevereiro de 1952. — Luis Faria, Secretário.

## EDITAIS

Inscrição ao Concurso Geral para provimento do cargo de Juiz de Direito de Primeira Entrância

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, de ordem do Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e conforme decisão do Tribunal Pleno, em sessão de 9 do corrente, fica aberto nesta Secretaria, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL do Estado, a inscrição ao concurso geral para provimento do cargo de Juiz de Direito de Primeira Entrância, devendo os candidatos fazer prova, no requerimento de inscrição com firma reconhecida, dos seguintes requisitos, conforme preceitua o art. 29, da Lei de 20 de dezembro de 1949 (Alterada e retificada disposições dos Decretos-leis n. 4.505, de 30 de dezembro de 1943, n. 4.730, de 2 de janeiro de 1945 e n. 8, de 27 de maio de 1947, e dá outras providências):

- ser brasileiro nato;
- estar quites com o serviço militar;
- ser portador de diploma de Bacharel em Direito por Faculdade oficial ou oficializada na República do Brasil;
- ter mais de 25 anos de idade, mediante a respectiva certidão ou prova equivalente;
- exercício de cargo judiciário, policial, do Ministério Público, ou de advocacia, durante 5 anos, pelo menos;
- folha corrida da Justiça estadual e da Polícia;
- atestado de sanidade por médico da Saúde Pública do Estado;
- título de eleitor, ou certidão do alistamento respectivo.

§ 2.º Ficam dispensados de apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d) e f), os Pretores e membros do Ministério Público do Estado.

Art. 28. Poderão os candidatos exibir quaisquer documentos comprobatórios de capacidade profissional, inclusive trabalhos publicados.

Art. 29. O concurso constará de provas escrita e oral e versará sobre as seguintes matérias:

- Direito Constitucional;
- Direito Civil;
- Direito Comercial;
- Direito Penal;
- Direito Judiciário Civil;
- Direito Judiciário Penal;
- Direito Industrial;
- Legislação do Trabalho.

De acordo com o disposto no § 3.º do art. 37, do Decreto-lei n. 4.730, os candidatos habilitados nos concursos anteriores à data desta lei, e os que forem nos concursos atuais, na vigência da mesma, constituirão uma lista nominal que ficará registrada em livro próprio na Secretaria do Tribunal, para os fins legais.

§ 4.º Dentre os bacharéis habilitados ao cargo de Juiz de Direito da 1.ª Entrância, na forma do parágrafo anterior, o Tribunal, quando houver vaga a preencher, escolherá três nomes em sessão secreta, para a composição da lista a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo, para efeito de nomeação.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 11 de janeiro de 1952. — Luiz Faria, secretário.

(G. — Dias 17/1 e 16/2/52)

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Armando José de Matos e a senhorinha Neide Godinho de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, rádio-telegrafista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril n. 413, filho legítimo de Pedro José de Matos e de Dona Maria Figueiredo de Matos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Mundurucús n. 1805, filha legítima de Waldemar Batista

de Oliveira e de Dona Raimunda Adalgisa Godinho de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 15 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—2285—16 e 23/2—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz José Buch e a senhorinha Vera Barroso de Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Paraná, Rio Negro, mecânico de avião, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Padre Prudêncio n. 182, filho legítimo de Frederico Buch e de Dona Aurora Marcandes Buch.

Ela é também solteira, natural do Amazonas, Manaus, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Senador Lemos n. 171, filha legítima de Epitácio Pessoa de Carvalho e de Dona Regina Barros de Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 15 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—2287—16 e 23/2—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Ferreira Lima e a senhorinha Miriam de Amorim e Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, electricista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias n. 539, filho de Estevão Carlos de Lima e de Dona Silvéria Ferreira de Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, dactilógrafa, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Antônio Baena n. 925, filho legítimo de Antônio de Amorim e Silva e de Dona Amélia Colares de Amorim.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—2286—16 e 23/2—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Euclides Gomes Nogueira e a senhorinha Anselma de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Piauí, Parnaíba, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antônio Baena n. 761, filho de Antônio Rodrigues Nogueira e de Dona Francisca Raimunda dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro n. 117, filha legítima de Antônio Hercúano de Sousa e de Dona Consuelo Felix de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—2229—9 e 16/2—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sebastião Orlando Figueiredo e a senhorinha Guiomar Soares Brandão de Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Caripunas n. 1.671, filho legítimo de Orlando Pontes de Figueiredo e de Dona Artemira Almeida de Figueiredo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela n. 707, filha legítima de Humberto Soares da Fonseca Lima e de Dona Zuimira Brandão Soares de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—2230—9 e 16/2—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Faustino Felipe Neri e a senhorinha Maria de Nazaré Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Curuçá n. 600, filho legítimo de Manoel Felipe Neri e de Dona Fausta Barbosa Neri.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Curuçá n. 530, filha legítima de Eudoro Firmo Ferreira e de Dona Maria da Conceição Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 8 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—2231—9 e 16/2—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Milton Corrêa Rodrigues e a senhorinha Maria de Lourdes Grandidier.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Benfica, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Magno de Araújo n. 11, filho legítimo de Constantino Garcia Rodrigues e de Dona Felismina Corrêa Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Apertada Hora n. 19, filha de Adélia Grandidier.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 8 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—2232—9 e 16/2—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Pena de Sousa e a senhorinha Cesarina Batista da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, sinaleiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Barão de Mamoré n. 467, filha de Francisco Rodrigues de Sousa e de Dona Teodora Pena de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Muaná, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Bom Socógo n. 14, filha legítima de Clementino da Silva e de Dona Joana Batista da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 8 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—2228—9 e 16/2—Cr\$ 40,00)

## BOLETIM ELEITORAL

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N.º 3.961

Proc. 190-52

Pedido de Providência — Requerente: o Partido Social Democrático (Eleições de Tucuruí).

O Partido Social Democrático pede providências contra o Dr. Pretor do Termo de Mocajuba, no exercício pleno do cargo de Juiz de direito da comarca de Cametá, o qual, não gozando das prerrogativas do art. 95, da Constituição Federal, ou seja, a vitaliciedade, a inamovibilidade e a irredutibilidade dos vencimentos, por motivo de não se achar no contínuo exercício de seu cargo a mais de dez anos, vem, entretanto, se investindo, indevidamente funções de Juiz eleitoral da 12.ª Zona, procedendo a alistamento, tomando medidas preliminares, em tempo não oportuno,

para as eleições municipais de Tucuruí, em fim, praticando atos que invalidarão necessariamente o pleito a ferir-se no citado município.

Ouvindo o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional, este foi de parecer que fosse o referido pedido arquivado, em virtude de se achar o assunto nele contido, devidamente solucionado por este Egrégio Tribunal, tendo em vista a circular n. 422, de 24/8/50, e a resolução contida no Acórdão n. 3.860, de 24 de janeiro último.

Em resposta ao pedido de informações, por este Tribunal, o pretor reclamado declarou, em rádio de 6/2/52, que, em concordância com a circular citada n. 422, havia praticado os atos ordi-

(Continua na última página)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléa

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — SÁBADO, 16 DE FEVEREIRO DE 1952

NUM. 405

Ata da nonagésima primeira sessão extraordinária da Assembléa Legislativa do Estado do Pará

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Armando Mendes, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, José Maria Chaves, Serrão de Castro, Acindino Campos, João Camargo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Sílvio Meira, Cunha Coimbra e Francisco Bordalo, o Senhor Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Américo Lima e Rui Barata, declarou aberta a sessão. Verificando a falta de número legal para prosseguimento dos trabalhos, suspendeu os mesmos por quinze minutos, de acordo com o Regimento Interno desta Casa. Decorrido o tempo determinado e como ainda não houvesse "quorum", o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, marcando outra sessão para o dia seguinte, à hora regimental. E eu, Deputado Rui Barata, no exercício de segundo secretário, mandei lavar a presente ata, que assino, juntamente com os Senhores Presidente e primeiro secretário. Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Rui Barata e Américo Lima.

Ata da nonagésima segunda sessão extraordinária da Assembléa Legislativa do Estado do Pará

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e trinta minutos, no salão de sessão da Assembléa Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Armando Mendes, Cléo Bernardo, Ferro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Atar, Paulo Itaguay, Rui Barata, Serrão de Castro, Wilson Amanajás, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Pedro Pais, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Reis Ferreira, Francisco Bordalo, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Abel Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Américo Lima e Carlos Menezes, declarou aberta a sessão mandando ler as atas dos dias vinte e três e vinte quatro, que foram aprovadas, sem restrições. A seguir foi lido o Expediente que constou do seguinte: ofício-circular do Senhor Presidente da Federação Paraense de Desportos, comunicando haver sido reeleito para o biênio de mil novecentos e cinquenta e dois a mil novecentos e cinquenta e quatro; ofício do Senhor Adezer Coelho da Silva, comunicando haver sido nomeado e empossado

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Diretor da Faculdade de Farmácia do Pará; ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça, acusando o ofício número quarenta e três, sobre a ponte que passa no Igarapé Jaburuzinho e comunicando haver sido, o expediente em questão encaminhado ao D. E. R. O primeiro orador foi o Senhor Deputado Sílvio Meira, que leu uma notícia publicada em um Diário desta Capital, sobre a solicitação feita pelo Diretor da Escola de Engenharia, ao Senhor Governador, para que fosse cedido o prédio onde funcionou a antiga "Pará-Elétrica", de propriedade do Estado, para funcionar a referida Escola. Dizendo haver sempre intercedido a favor daquela Escola, tendo já apresentado um projeto abrindo crédito a favor de mesma, aproveitava o momento para fazer dois apelos a esta Casa: o primeiro para conseguir do Senhor Governador o atendimento do pedido feito pelo Doutor Pernambuco Filho, Diretor da Escola e o segundo, para que seja dado andamento e consequentemente votado o projeto de sua autoria. Usando da palavra, o Senhor Deputado Reis Ferreira fez um comentário sobre o problema do transporte em nosso país, detalhando-o, no que se refere ao nosso setor e apresentou um requerimento solicitando ao Senhor Governador do Estado, que seja determinado ao Departamento de Estrada de Rodagem tomar providências para que se proceda com ou sem participação dos municípios interessados, a ligação imediata de Igarapé-Açu a Marapanim, unindo aquela a Matapiquara, esta a Cuinarana e esta à vila de Cafezal, concorrendo assim para o intercâmbio com os outros municípios e para o abastecimento desta Capital. Leu, depois, um telegrama vindo de Igarapé-Açu, agradecendo-lhe o interesse que vem tomando junto ao Banco de Crédito da Amazonia, no sentido de conseguir uma Agência para aquela localidade; uma comunicação do Secretário do Interior e Justiça sobre a aprovação, pelo Senado Federal, dos projetos que visam a modificação das leis números: oitenta e seis, de oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete e mil cento e oitenta e quatro, de trinta de agosto de mil novecentos e cinquenta, em favor da Juta e da pecuária e teceu comentários sobre a atitude da "Folha do Norte", publicando o seu discurso pronunciado na sessão anterior. Em seguida, o Senhor Deputado Cléo Bernardo declarou ter recebido as informações solicitadas ao Governo do Estado sobre o jogo praticado na "Assembléa Paraense" e após várias referências, disse que as mesmas não satisfaziam. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados os pedidos de licença formulados pelos Senhores: Deputados Humber-

to Vasconcelos e funcionário Osvaldo Dias Mendes. Quanto a este, o Senhor Deputado Armando Mendes absteve-se de votar. Em seguida, o Senhor Presidente designou o Senhor Deputado Serrão de Castro, para substituir o Senhor Deputado Humberto Vasconcelos, no lugar de primeiro secretário. Foi depois, aprovado em redação final o projeto de lei que abre crédito especial em favor de João Paulo de Albuquerque Maranhão. Lidos os pareceres constates do processo número duzentos e noventa e oito, foi este despachado à impressão, submetido à votação o requerimento do Senhor Deputado Paulo Itaguay foi aprovado. Em discussão o requerimento Reis Ferreira, a respeito da instalação de uma agência do Banco de Crédito da Amazonia no município de Igarapé-Açu, manifestou-se o Senhor Deputado Carlos Menezes, dizendo não acreditar na eficiência do apelo contido no requerimento, pelo fato de já terem sido dirigidos semelhantes pedidos àquela Banco, sem resultado satisfatório, votando favoravelmente por descargo da consciência, sem fé, nem confiança. Foi aprovado este requerimento; sendo posto em discussão um do Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, solicitando ao Poder Executivo a liberdade do cidadão Guilherme Cruz e que lhe seja entregue uma máquina de propriedade de "A Voz Operária", que se encontra em poder da Polícia, manifestou-se o Senhor Deputado João Camargo, levantando uma preliminar, no sentido de ser prejudicada o requerimento, por já se encontrar em liberdade o referido cidadão. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha concordou, apenas quanto à primeira parte do requerimento, mas não na que se refere à máquina impressora; apresentou outro requerimento, ficando o primeiro, prejudicado. Entrou em discussão o requerimento do Senhor Deputado Carlos Menezes, solicitando informações ao Governo do Estado, sobre as razões porque até o presente momento foi encaminhada para Santa Maria a máquina perfuratriz adquirida pelo Governo, com o fim de abrir poços naquela Vila. O autor do requerimento, após fazer comentário sobre o assunto, reafirmou todos os termos anteriormente proferidos e pediu fosse discutido apenas a segunda parte do mesmo. O Senhor Deputado Lobão da Silveira ressaltou que há três ou quatro meses fora autor de um requerimento, sobre a questão de água daquela região, sem entretanto, obter resultado, congratulando-se com o Senhor Deputado Carlos Menezes, caso este fosse atendido na sua pretensão. O Senhor Deputado Cléo Bernardo dizendo achar justa a atitude do Deputado Carlos Menezes, apresentou um aditivo ao requerimento em dis-

cussão. O Senhor Deputado Ferro Costa, após se referir aos apelos dos Deputados Lobão da Silveira e Carlos Menezes, esclareceu o motivo da demora da remessa da perfuratriz, para Santa Maria. O Senhor Deputado Sílvio Meira apresentou um aditivo, solicitando ao Governo, que Salinópolis seja atendida pela máquina em questão. Também o Senhor Deputado Líbero Luxardo apresentou um aditivo, afim de que a máquina, depois de atender Santa Maria, seja enviada à vila de S. Paulo, município de Igarapé-Açu. Submetidos à votação, foram aprovados o requerimento Carlos Menezes e os aditivos Cléo Bernardo, Sílvio Meira e Líbero Luxardo. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, entrou em discussão o processo duzentos e noventa, projeto de lei que concede auxílio a diversas instituições, no exercício de mil novecentos e cinquenta e dois. O Senhor Deputado Armando Mendes pediu dispensa da leitura do processo, sendo atendido. O Senhor Deputado João Camargo referiu-se à emenda Armando Mendes e pediu ao autor da mesma, que não fosse excluído da relação o Centro Israelita, ressaltando os méritos daquela Instituição e concordou com a redução da dotação destinada à mesma, sendo atendido em aparte pelo Deputado Armando Mendes, ao qual agradeceu o pronto assentimento. O Deputado Sílvio Meira manteve a sua opinião, de excluir a referida entidade do plano em discussão, uma vez que a mesma já foi beneficiada pelo Governo, no presente exercício. O Senhor Deputado Carlos Menezes apresentou uma emenda, diminuindo doze mil cruzeiros na verba destinada à Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, em favor do Centro Israelita. O Deputado Cléo Bernardo concordou com o Deputado Sílvio Meira, afirmando ser rica a entidade em questão e fazendo um apelo para que a quantia subtraída da Santa Casa de Óbidos, reverta em benefício do "Berço dos Pobres", que fora esquecido e apresentou uma emenda nesse sentido. O Deputado Pereira Brasil declarou-se de acordo com a de Cléo Bernardo. O Deputado Imbiriba da Rocha apresentou duas emendas. O Deputado Rui Barata salientando a situação da Santa Casa de Óbidos em relação à de Belém, concordou com a emenda Cléo Bernardo. O Deputado Aben-Atar declarou abster-se de votar quanto às emendas Cléo Bernardo e Carlos Menezes. Em votação, ressalvadas às emendas, foi aprovado o projeto. Em votação a emenda Cléo Bernardo, o Deputado José Maria Chaves concordou da ordem de votação, esclarecendo o capítulo do Regimento que se refere a essa parte dos trabalhos. Manifestaram-se a respeito vários Deputados, havendo o Deputado Ferro Costa concordado com o Deputado José Maria Chaves. Reiniciada a votação, foi rejeitada a emenda Carlos Menezes e aprovada a do Deputado

Cléo Bernardo. Tendo faltado energia elétrica no recinto, o Deputado Silvio Meira pediu que a Presidência consultasse o Plenário se aceitaria votação das emendas restantes, sem a leitura, sendo atendido. Foram então aprovadas as emendas dos Deputados A. Mendes e Abel Martins e rejeitadas as do Deputado Imbiriba da Rocha, ficando o processo aprovado, em terceira discussão. Passando ao processo trezentos e seis, projeto de lei que eleva para trinta milhões de cruzeiros a importância que o Poder Executivo foi autorizado a subscrever à Força e Luz do Pará, o Deputado Libão da Silveira pediu a dispensa da leitura do mesmo, sendo atendido. O Senhor Deputado Aben-Athar apresentou uma emenda substitutiva ao artigo segundo. Em votação o projeto foi aprovado, assim como a emenda Aben-Athar. Em discussão o processo n. trezentos e oito, projeto de lei que abre o crédito especial de trinta e um mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e noventa centavos, em favor do bacharel Alfredo Lins de Vasconcelos Chaves, e Senhor Deputado Silvio Meira pediu dispensa da leitura, sendo concedida. O Senhor Deputado Aben-Athar apresentou uma emenda ao artigo primeiro e seu parágrafo único. Foram aprovados, projetos e emenda. Posto em discussão o processo trezentos e doze, projeto de lei que abre o crédito especial de oitenta mil cruzeiros a favor da Força Policial do Estado, o Deputado Silvio Meira declarou carecer de emenda o artigo primeiro, em virtude de não estar devidamente esclarecido, o que foi feito pelo deputado Aben-Athar. O projeto e a emenda foram aprovados. Esgotada a matéria em pauta, usou da palavra o Senhor Deputado João Camargo em explicações pessoais, referindo-se a um erro de votação, do qual discordava. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou em pauta a matéria sobre a Mesa, encerrando a sessão às dezenove horas e quarenta minutos e marcando outra para o dia vinte e oito próximo, à hora regimental. E eu, Deputado Carlos Menezes, no exercício de segundo secretário, mandei lavrar a presente, que assino, juntamente com os Senhores Presidente e primeiro secretário. Sala de sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois (a) — Abel Nunes de Figueiredo — Américo Pereira Lima — Carlos Menezes.

#### Ata da nonagésima terceira sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Cléo Bernardo, Ferro Costa, José Maria Chaves, Paulo Itaguay, Rui Barata, Wilson Amanajás, Serrão de Castro, Licurgo Peixoto, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Pedro Pais, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Francisco Bordalo, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Abel Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Américo Lima, e José Jacinto Aben-Athar, declarou aberta a sessão mandando ler a ata da sessão anterior, que mereceu a seguinte retificação da Presidência: onde se lê: o Senhor Presidente designou o Senhor Deputado Serrão de Castro para substituir o Senhor Deputado Humberto Vasconcelos, no lugar de primeiro secretário, deve ser: seja convocado o Senhor Deputado Serrão de Castro para substituir o Senhor Deputado Humberto Vasconcelos, durante o período de licença. Foi o Expediente, constante do seguinte: tele-rama do Senhor Governador do Estado do

Maranhão, comunicando haver transmitido à bancada federal daquele Estado, o apêlo constante, do telegrama número onze, desta Assembléia: ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça, acusando o ofício número quarenta e quatro, sobre o extermínio de saúva em Salinópolis e comunicando as providências tomadas; ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça, restituindo a esta Casa, devidamente informado, o expediente sobre a construção da rodovia Matapiquara-Pararaná-Cafezal, no município de Marapanim; convite do Prefeito Municipal de Inhamangá, para inaugurar o novo edifício daquela Prefeitura, a realizar-se no dia dois de fevereiro próximo; ofício do Coletor Estadual de Santarém, encaminhando a este Legislativo, um mapa demonstrativo da arrecadação daquela Exatonia, nos exercícios de mil novecentos e cinquenta e um, impressos: exemplares números trinta e oito, trinta e nove e quarenta, "Wireless Bulletin"; "Rui Barbosa — A Constituição Republicana"; "O Código Civil"; "O Consócio de Liberdade"; de autoria do Deputado Silvio Meira; tomos primeiros e segundos do "Histórico da Assembléia Legislativa do Estado do Pará"; número seis, do "Brasil Açucareiro", Programa de atividades para 1952", do Departamento de Estradas de Rodagem; relatório do Ministério da Fazenda, referente ao exercício de mil novecentos e quarenta e nove"; e o número doze da "Revista do Amapá". O primeiro orador foi o Senhor Deputado Cléo Bernardo que, após justificar, apresentou um requerimento, solicitando que esta Assembléia telegrafe ao Presidente da Câmara Federal, aos líderes de todos os Partidos e à bancada paraense, pedindo urgência para o projeto de lei de iniciativa do Presidente da República, que solicita a criação da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Belém. Seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado Silvio Meira, lembrando um apêlo que fez a esta Casa, a fim de ser dado andamento a um projeto de lei de sua autoria, concedendo auxílio à Escola de Engenharia do Pará e tendo conhecimento de estar em andamento na Câmara Federal um projeto de lei que visa federalizar a referida escola, apresentou um requerimento, para o qual pediu urgência, solicitando que seja telegrafado à Câmara dos Deputados, bem como aos líderes das bancadas dos Estados do Amazonas, Maranhão, Piauí, e Territórios Federais Amazônicos, encarecendo a necessidade de ser aprovado, com a possível urgência, o citado projeto. A seguir, usou da palavra o Senhor Deputado José Maria Chaves, proferindo um longo discurso em homenagem à brilhante vitória que obteve o povo paraense, na data de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, quando elegeu os candidatos da Coligação Democrática Paraense. Em seguida, o Senhor Deputado Ferro Costa, apresentou, em caráter de urgência, um requerimento solicitando que seja telegrafado ao Presidente da República e ao Diretor da Cexim, no sentido de serem sustados as novas licenças para importação de juta indiana ou similares, por existirem ainda, não adquiridos, exedentes nacionais da safra anterior e que além disso, a safra deste ano basta para suprir as necessidades do mercado nacional e que seja dado conhecimento àquelas autoridades, do completo desinteresse dos industriais na compra das fibras nacionais, em virtude das últimas licenças concedidas para a importação, forçando o aviltamento dos preços daqueles fundamentais produtos amazônicos e ainda que seja dado conhecimento deste apêlo, à Assembléia Legislativa do Amazonas, ao Governo do referido Estado e aos dos Territórios da Região, conclamando a uma ação comum, em prol da defesa da economia do Vale. Passando a primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados os pedidos de

urgência formulados pelos Deputados Silvio Meira e Ferro Costa. Usando da palavra, o Senhor Deputado João Menezes apresentou um projeto de lei que concede um auxílio de trezentos mil cruzeiros ao Seminário Metropolitano Nossa Senhora da Conceição, de Belém. Em seguida, o Senhor Deputado Cléo Bernardo apresentou um projeto de lei que dispõe sobre a aquisição de dois aviões e a importação de carne verde de Goiás. Em seguida, foram lidos os pareceres contantes dos processos números: duzentos e setenta e dois, duzentos e setenta e três e trezentos e dez, os quais foram despachados à impressão. Iniciando a segunda parte da Ordem do Dia, entrou em discussão o processo número duzentos e noventa e oito, referente ao projeto de lei que cria o Conselho Educacional do Pará e dá outras providências. Manifestando-se a respeito o Senhor Deputado José Maria Chaves extranhou não fosse ouvida a Comissão de Finanças, como específica o Regimento Interno e combateu o projeto, por achá-lo inconstitucional. Desta opinião divergiu o Senhor Deputado Cléo Bernardo levantando uma preliminar para que o projeto fesse enviado à Comissão de Finanças, a fim de receber parecer. O Senhor Deputado Ferro Costa disse concordar com a preliminar do Deputado Cléo Bernardo, declarando não ter sido intenção da Comissão de Constituição e Justiça presidir da audiência da Comissão de Finanças, a respeito do projeto em discussão. Foi aprovada a preliminar Cléo Bernardo e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou em pauta os processos números duzentos e oitenta, duzentos e oitenta e sete, duzentos e noventa, trezentos e seis e trezentos e oito, encerrando a sessão às dezoito horas e quarenta cinco minutos e marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. E eu, Deputado José Jacinto Aben-Athar, no exercício do segundo secretário mandei lavrar a presente, que vai assinada pelos Senhores Presidente e Secretário da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e oito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois. (a) Abel Nunes de Figueiredo — Fernando Rebeulo Magalhães — Américo Pereira Lima

#### Ata da nonagésima quarta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e trinta minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Cléo Bernardo, Ferro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Paulo Itaguay, Wilson Amanajás, Serrão de Castro, Licurgo Peixoto, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Rosa Pereira, Francisco Bordalo, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Américo Lima, e José Jacinto Aben-Athar, declarou aberta a sessão mandando ler a ata da sessão anterior, que mereceu a seguinte retificação da Presidência: onde se lê: o Senhor Presidente designou o Senhor Deputado Serrão de Castro para substituir o Senhor Deputado Humberto Vasconcelos, no lugar de primeiro secretário, deve ser: seja convocado o Senhor Deputado Serrão de Castro para substituir o Senhor Deputado Humberto Vasconcelos, durante o período de licença. Foi o Expediente, constante do seguinte: tele-rama do Senhor Governador do Estado do

Maranhão, comunicando haver assumido o cargo de Engenheiro-Chefe, do Departamento Municipal de Engenharia; e exemplares, impressos números quarenta e um e quarenta e dois, do "Wireless Bulletin"; volume segundo do "Censo Demográfico"; Parte décima terceira — Minas Gerais — Tomo dois"; Parte décima segunda — São Paulo — Tomo dois", número duzentos e quatro, da revista "Pioneiro". O primeiro orador foi o Senhor Deputado Cléo Bernardo que, após ler comentários sobre a provação de Urucuriteua e suas adjacências, apresentou um requerimento, em nome do Partido Socialista Brasileiro, solicitando seja feito um apêlo ao Chefe do Poder Executivo, no sentido de mandar construir um ramal que ligue Urucuriteua a Santo Antonio, instalando também um pósto sanitário, naquela localidade. Seguiu-se na tribuna o Senhor Deputado Augusto Corrêa, reportando-se trabalho de um colono, no município de Capanema, que construiu, à sua custa, um ramal na rodovia Primavera-Jaboroca e apresentando um requerimento, para solicitar ao Senhor Governador do Estado, mandar examinar dito ramal e verificar a possibilidade de ser o mesmo encampado pelo Estado, em virtude de, até a presente data, ser de propriedade particular. A seguir, usou da palavra o Senhor Deputado Imbiriba da Rocha que, em longo discurso, criticou severamente o Governador Getúlio Vargas, sendo constatemente apartado pelo Senhor Deputado Cunha Coimbra. A seguir, o Senhor Deputado Libero Luxardo leu um telegrama que recebeu do vereador do município de Igarapé-Açu, representando a vila de São Paulo, naquela Cumuna, agradecendo a iniciativa de Sua Excelência, requerendo a construção de um poço, para abastecimento d'água, daquela vila. Iniciando a primeira parte da Ordem do Dia, entrou em discussão o processo número duzentos e oitenta, projeto de resolução, que autoriza a Prefeitura Municipal de Altamira a contrair empréstimo com a Caixa Econômica Federal do Pará, que foi aprovado em redação final. Passando ao processo número duzentos e oitenta e sete, projeto de lei que abre crédito especial de quatro milhões e duzentos mil cruzeiros, para custeio de um plano de fomento à produção, o Senhor Deputado Aben-Athar referiu-se às emendas de sua autoria aprovadas em discussão anteriores, e solicitou a retificação da redação dos artigos quarto, sexto e oitavo. O Senhor Deputado Ferro Costa disse que a Comissão de Redação de Leis em das em referência; todavia concordava e solicitava a volta do processo à Comissão, para a devida retificação, o que foi aceito. Em seguida foram aprovadas as redações finais dos processos trezentos e seis e trezentos e oito; o primeiro, projeto de lei que eleva para trinta milhões de cruzeiros a quantia que o Poder Executivo fica autorizado a subscrever à Força e Luz do Pará, Sociedade Anônima; e o segundo, projeto de lei que abre crédito especial a favor do bacharel Alfredo Lins de Vasconcelos Chaves. Em seguida, foi posto em discussão o requerimento do Senhor Deputado Reis Ferreira. A Senhora Deputada Rosa Pereira, disse já ter, no período legislativo passado, apresentado um requerimento com o mesmo fim, nada tendo conseguido e portanto, apoiava o requerimento em discussão. A seguir, o Senhor Deputado Fernando Magalhães agradeceu o reforço contido no mesmo, aos apêlos formulados por ele e pela Deputada Rosa Pereira; leu vários ofícios que provavam o desinteresse do Departamento de Estradas de Rodagem em atender ditos apêlos e tabem apoiou o requerimento. O Senhor Deputado Reis Ferreira ainda fez comentários sobre o assunto e pediu a aprovação do seu requerimento. O Senhor Deputado Libero Luxardo declarou-se de acordo, mas quanto às afirmativas dos Senhores Deputados Fernando Ma-

galhães e Rosa Pereira, disse ter em mão um ofício do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, esclarecendo porque não foram atendidos os apêlos dos mesmos. Em votação o requerimento, foi aprovado. A seguir, foi rejeitado um do Senhor Deputado Imbiriba da Rocha solicitando que esta Casa protestasse contra a prisão do cidadão Guilherme Cruz, representante de "A Voz Operária" e que o Senhor Governador determinasse a restituição de uma máquina apreendida pela Polícia. Usando da palavra, o Senhor Deputado Imbiriba da Rocha atacou severamente o Governador General Zacarias de Assumpção os Deputados da Coligação Democrática Paraense e o Deputado Pereira Brasil, que votaram contra o seu requerimento. A seguir o Senhor Presidente leu um convite do Partido Trabalhista Brasileiro, a esta Assembléa, para a missa que será celebrada em ação de graças, pelo transcurso do primeiro aniversário do Governador Getúlio Vargas, e nomeou uma comissão composta dos Senhores Deputados Fernando Magalhães, Cunha Coimbra e Acindino Campos, para representarem esta Casa. Passando à segunda parte da Ordem do Dia e nada havendo em pauta, usou da palavra, para explicações pessoal o Senhor Deputado Ferro Costa, que repetiu as palavras injuriosas do Deputado Imbiriba da Rocha lançadas aos Deputados que não concordaram com o seu requerimento. Em aparte, o Senhor Deputado Cléo Bernardo declarou ter votado a favor do requerimento, mas não endossar as palavras do Deputado Imbiriba da Rocha. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente declarou em pauta os processos números: duzentos e setenta e dois, duzentos e setenta e três e duzentos e dez, encerrando a sessão às dezoito horas e vinte minutos e marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. — E eu, Deputado Américo Lima, no exercício de segundo secretário, mandei lavar a presente, que assino, juntamente com os Senhores Presidente e primeiro secretário, em exercício Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em vinte e nove de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois (aa) Abel Nunes de Figueiredo — Fernando Rebelo Magalhães e Américo Pereira Lima.

#### Ata da nonagésima quinta sessão extraordinária da Assembléa Legislativa do Estado do Pará

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Martins, Augusto Corrêa, Cléo Bernardo, Ferro Costa, Licurgo Peixoto, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, José Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Serrão de Castro, Wilson Amanajás, Acindino Campos, João Camargo, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Reis Ferreira, Francisco Bordalo, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão mandando ler a ata da anterior, que foi aprovada. Foi lido o Expediente, constante do seguinte: três ofícios do Senhor Secretário do Interior e Justiça; o primeiro, comunicando haver sido sancionado o projeto de lei número três desta Assembléa; o segundo, restituindo, devidamente informado, o expediente a respeito do cargo de Consultor Geral do Estado, padrão Z; o terceiro, também restituindo, devidamente informado, o expediente sobre a criação de Comissões de Preço, nos municípios onde ainda não existe. O primeiro orador inscrito, Senhor Depu-

tado Reis Ferreira, discursou em homenagem ao transcurso do primeiro aniversário do Governador Getúlio Vargas. Depois, se referiu à atuação do Prefeito Municipal de Capanema que conseguiu, com muito esforço, fôsse consignada no orçamento da República, uma verba de quatrocentos mil cruzeiros, para construção do Ginásio Municipal, daquela cidade; em virtude de ainda não haver sido paga a referida verba, apresentou um requerimento, solicitando aos Senhores Ministros da Fazenda e Educação o pagamento da importância acima citada, consignada no orçamento da República, para o exercício de mil novecentos e cinquenta e um. Em seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, para responder as palavras anteriormente proferidas pelo Senhor Deputado Ferro Costa; disse não ter proferido injúrias e sim criticado a atuação dos Deputados da Coligação Democrática Paraense e do Deputado Pereira Brasil, ao votarem contra o seu requerimento. Iniciando a primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados: um requerimento do Senhor Deputado Silvio Meira, solicitando seja telegrafado à Câmara Federal, aos líderes das bancadas dos Estados do Amazonas, Maranhão, Piauí e dos Territórios Federais Amazônicos, encarecendo a urgente aprovação do projeto de lei que visa federalizar a Escola de Engenharia do Pará e outro do Senhor Deputado Cléo Bernardo, solicitando seja telegrafado ao Presidente da Câmara Federal, aos líderes de todos os Partidos e à bancada paraense, pedindo urgência para o projeto de lei sobre a criação da segunda Junta de Conciliação e Julgamento, do Município de Belém. A seguir, foi pôsto em discussão o processo número duzentos e noventa, referente ao projeto de lei que concede auxílio a diversas instituições, no presente exercício, sendo aprovado em redação final. Seguiu-se, em discussão, o requerimento do Senhor Deputado Reis Ferreira, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, solicitando que sejam transmitidos os votos de congratulações desta Assembléa, pela passagem do primeiro aniversário de governo do Presidente Vargas. Manifestou-se o Senhor Deputado Ferro Costa, que criticou, ponto por ponto, o Governador Getúlio Vargas e discordou do requerimento. Seguiu-se o Senhor Deputado Augusto Corrêa, dizendo apoiar o requerimento por uma questão de disciplina partidária, muito embora não seja admirador do Senhor Getúlio Vargas. O Senhor Deputado Cléo Bernardo disse que o seu Partido não apoiava nem o primeiro ano, nem os restantes do governo Getúlio Vargas, motivo por que votava contra o requerimento. O Senhor Deputado Serrão de Castro declarou-se favorável, enaltecendo a figura de Getúlio Vargas no cenário Político-administrativo do País. O Senhor Deputado Silvio Meira, após comparar os governos dos Presidentes Eurico Dutra e Getúlio Vargas, apresentou um substitutivo ao requerimento Reis Ferreira: seja telegrafado ao Presidente Vargas, no primeiro aniversário do seu governo, fazendo votos para que Sua Excelência venha atender às aspirações nacionais, respeitando os direitos do homem, prestigiando o Poder Legislativo, consolidando o regime democrático e solucionando os problemas brasileiros. Discutindo o substitutivo, o Senhor Deputado Augusto Corrêa disse discordar do mesmo, por considerá-lo como uma censura ao Presidente da República. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha declarou-se contrário, tanto ao requerimento como ao substitutivo. Em votação, foi aprovado o requerimento Reis Ferreira e rejeitado o substitutivo Silvio Meira. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, entrou em discussão o processo duzentos e setenta e dois — duzentos e setenta e três, referente ao projeto de lei que cria, no Quadro Único o cargo, em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Governador e dá

outras providências. O Senhor Deputado Aben-Athar apresentou um substitutivo ao projeto. O Senhor Deputado Cléo Bernardo, relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça, apoiou o substitutivo Aben-Athar. O Senhor Deputado Silvio Meira ratificou o apêlo dado ao parecer do Senhor Deputado Pereira Brasil, na mesma Comissão. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à votação o substitutivo Aben-Athar, havendo o Senhor Deputado José Maria Chaves discordado da ordem de votação, solicitando fôsse votado em primeiro lugar o substitutivo da Comissão de Finanças. O Senhor Deputado Ferro Costa discordou, pedindo preferência para o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, por ser substitutivo e ainda por ter sido apresentado posteriormente. O Senhor Deputado José Maria Chaves combatu a questão de ordem levantada pelo Senhor Deputado Ferro Costa, baseando-se no Regimento Interno, e apoiou o substitutivo Aben-Athar. O Senhor Deputado Serrão de Castro, após longa justificativa, declarou-se favorável à aprovação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Em votação, foi rejeitado o parecer da Comissão de Finanças e aprovado o substitutivo Aben-Athar. Em seguida, o Senhor Presidente designou uma comissão constituída dos Senhores Deputados Libero Luxardo, Wilson Amanajás e Rosa Pereira, para representarem esta Casa na reunião da Sociedade Artística e Cultural Belemense. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou em pauta os processos números trezentos e oito e trezentos e doze, encerrando a sessão às dezenove horas e dez minutos e marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental. E eu, Deputado Américo Lima, no exercício do Segundo Secretário, mandei lavar a presente, que assino, juntamente com os Senhores Presidente Primeiro Secretário. Sala de sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em trinta de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Fernando Magalhães e Américo Pereira Lima.

#### Ata da nonagésima sexta sessão extraordinária da Assembléa Legislativa do Estado do Pará

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e vinte minutos, no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Cléo Bernardo, Ferro Costa, Licurgo Peixoto, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, José Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Serrão de Castro, Wilson Amanajás, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Reis Ferreira, Francisco Bordalo, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão, mandando ler a ata da anterior, aprovada sem restrições. Em seguida foi lido o Expediente que constou do seguinte: ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça, prestando esclarecimento sobre o ofício número quarenta e dois, desta Casa, a respeito da publicação, no DIÁRIO OFICIAL, das leis federais; ofício do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando haver sido aceita uma sugestão daquela Presidência, referente à criação de mais um lugar de Desembargador, no mencionado Tribunal; telegrama do Senhor Presidente da Assembléa Legislativa do Espírito Santo, comunicando a convocação extraordinária, daquela Casa. O primeiro orador, Senhor Deputado Silvio Meira, declarou levantar a sua voz, neste Ple-

nário, há mais de cinco anos, aos poderes públicos estadual e federal, em favor de um dos mais graves problemas que afligem o nosso Estado, a tuberculose; após longo comentário, disse continuar a pedir a conclusão das obras do Sanatório para tuberculosos, do Pará. Referiu-se depois à Assistência Judiciária do Estado, que se encontra em estado precário e fez um apêlo verbal ao Senhor Governador em favor daquela Repartição, a fim de que a mesma alcance as suas reais finalidades; ainda apresentou um requerimento no sentido de ser telegrafado ao Diretor do Serviço Nacional de Tuberculose, encarecendo a necessidade de serem ultimadas as obras de construção do Sanatório de Belém, iniciadas há mais de oito anos. A seguir, falou o Senhor Deputado Reis Ferreira, com referências elogiosas à administração do atual Prefeito Municipal de Capanema, apresentando um requerimento para que seja oficiado ao Senhor Governador, encaminhando o apêlo daquele Prefeito que, desejando facilitar o abastecimento daquele município, conjuntamente com o de Belém, pretende construir um ramal que ligará a vila de Quatipurú ao povoado de "Praia de Boa Vista", em Capanema, necessitando porém de um auxílio do Estado. Usou da palavra o Senhor Deputado Cléo Bernardo, referindo-se a um requerimento que apresentou, a esta Casa, sobre a criação de Comissões de Preços nos municípios do interior do Estado, protestando contra um ato absurdo da finada Comissão Estadual de Preços que majorou o preço do gado do Baixo Amazonas, pedindo a providência dos poderes públicos, para aquele abuso. A seguir, o Senhor Deputado Silvio Meira apresentou um projeto de lei que abre crédito especial para melhor instalação da Assistência Judiciária do Cível. Em seguida, foi pôsto em discussão e aprovado, o processo número trezentos e doze, projeto de lei que abre crédito especial em favor da Força Policial do Estado. Em discussão o requerimento Ferro Costa, solicitando seja telegrafado aos Senhores Presidente da República e Diretor da CEXIM no sentido de serem sustadas as novas licenças para a importação de juta indiana e similares, o Senhor Deputado Aben-Athar, após justificar, declarou dar o seu inteiro apêlo ao requerimento. O Senhor Deputado Cléo Bernardo, considerando o mesmo justo e oportuno, apoiou-o em nome do Partido Socialista Brasileiro e apresentou um aditivo. O Senhor Deputado João Menezes, após dissertar sobre o assunto, deu também o seu apêlo. O Senhor Deputado Reis Ferreira, dizendo que prometera defender os interesses dos lavradores de Capanema, que cultivam malva e uacima, apoiava o requerimento Ferro Costa e apresentou um aditivo ao mesmo. O Senhor Deputado Wilson Amanajás também apresentou um aditivo, depois de comentar o caso da borracha amazônica, que se assemelha ao das fibras. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, referindo-se à importação de juta indiana, disse ser uma das conhecidas manobras do imperialismo norte-americano, contra o nosso país, sendo favorável ao requerimento. Ainda se manifestou o Senhor Deputado Cunha Coimbra, também a favor. Em votação, foram aprovados o requerimento e os aditivos dos Senhores Deputados Cléo Bernardo, Reis Ferreira e Wilson Amanajás. Pela ordem, o Senhor Deputado Silvio Meira pediu a verificação de "quorum". Atendendo à solicitação o Senhor Presidente, após a contagem, declarou não haver número legal para a votação do requerimento, a qual foi adiada. O Senhor Deputado Serrão de Castro disse não proceder à solicitação do Senhor Deputado Silvio Meira, em virtude de, quando feita, já se haverem retirado, do Plenário, vários deputados. O Senhor Presidente anunciou em pauta a matéria sobre a Mesa, encerrando a sessão às dezoito horas e vinte minutos e marcou outra para o dia seguinte,

à hora regimental. E eu, Deputado Américo Lima, mandei lavrar a presente, que assino, juntamente com os Senhores Presidente e Primeiro Secretário em exercício. Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em trinta e um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Wilson Amanajás, Fernando Rebelo Magalhães e Américo Lima.

Ata da nonagésima oitava sessão extraordinária da Assembléa Legislativa do Estado do Pará

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e trinta minutos, no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Armando Mendes, Cléo Bernardo, Ferro Costa, Licurgo Peixoto, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguahy, Wilson Amanajás, Serrão de Castro, Acindino Campos, João Menezes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Pedro Pais, Cunha Coimbra, Romeu Santos e Rosa Pereira, o Senhor Presidente Abel Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão, mandando proceder à leitura da ata anterior, que foi aprovada. Em seguida, foi lido o Expediente que constou do seguinte: ofício do Senhor Secretário de Estado do Interior e Justiça, comunicando haver sido sancionado o projeto de lei número trinta e um, desta Assembléa; ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça, comunicando haverem sido sancionados os projetos de lei números três e quatro, desta Casa; ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça, restituindo, devidamente informado, o ofício número vinte e sete, desta Casa; ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça, em nome do Senhor Governador, prestando esclarecimentos, sobre o combate à saúva no Município de Sallinópolis, assunto do ofício número quarenta e quatro, desta Assembléa; e telegrama do Deputado Aral Moreira, em resposta ao de número vinte e um desta Casa, afirmando que sempre estará a favor da classe produtora. A seguir, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Libero Luxardo, primeiro orador inscrito, para apresentar um requerimento solicitando o apoio da Casa, para que seja enviado um voto de louvor ao Senhor Prefeito de Inhangapi, por ter sido inaugurado, domingo próximo passado, o edifício onde funcionará a Prefeitura daquele Município. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, foram aprovados dois requerimentos, um de autoria do Senhor Deputado Silvio Meira solicitando seja telegrafado ao Diretor do Serviço Nacional de tuberculose, no Rio de Janeiro, encarecendo a necessidade de serem ultimadas as obras de construção do Sanatório de Belém, e outro do Senhor Deputado Reis Ferreira, solicitando seja dirigido ao Senhor Governador do Estado o apêlo do Prefeito de Capanema, que pretende iniciar a construção de um ramal ligando a vila de Quatipurú ao povoado de "Praia da Boa Vista", naquele município. Pedindo a palavra pela ordem o Senhor Deputado José Maria Chaves comunicou à Mesa, que a Comissão de Finanças se achava impossibilitada de reunir em virtude da maioria de seus membros se encontrarem fora do Estado, ao que, em seguida, o Senhor Presidente designou os Senhores Deputados Cunha Coimbra, para substituir o Senhor Deputado Efraim Bentes; o Senhor Deputado Fernando Magalhães para substituir o Senhor Deputado Carlos Menezes e o Senhor Deputado Libero Luxardo para substituir o Senhor Deputado Célio Lobato. Submetido a votação, foi aprovado o requerimento solicitando um voto de louvor ao Pre-

feito de Capanema, de autoria do Senhor Deputado Libero Luxardo. Em seguida foi submetido à discussão o processo número duzentos e setenta e dois, duzentos e setenta e três, referente ao projeto de lei que cria, no Quadro Único, o cargo, em comissão, de "Chefe de Gabinete", com lotação no Gabinete do Governador e dá outras providências, tendo o Senhor Deputado Ferro Costa apresentado duas emendas aos artigos primeiro e segundo, respectivamente. Submetido a votação, artigo por artigo, e a seguir, as emendas, foram aprovadas, ficando assim, aprovado em terceira discussão o referido processo. E como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão às dezessete horas e quinze minutos, marcando outra para o dia seguinte à hora regimental. E eu, Deputado Américo Lima, mandei lavrar a presente ata, que assino juntamente com o Senhor Presidente e Primeiro Secretário. Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em quatro de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Fernando Rebelo Magalhães e Américo Pereira Lima.

Ata da nonagésima sétima sessão extraordinária da Assembléa Legislativa, em primeiro de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Wilson Amanajás. Secretários: Senhores Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e vinte minutos, no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: Armando Mendes, Augusto Corrêa, Licurgo Peixoto, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguahy, Serrão de Castro, Acindino Campos, João Menezes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Reis Ferreira, Francisco Bragança, Rosa Pereira e Imbiriba da Cunha, o Senhor Presidente Wilson Amanajás, secretariado pelos Senhores Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão, mandando ler a ata da sessão anterior, que foi aprovada. A seguir, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Augusto Corrêa, para prestar um esclarecimento sobre o assunto contido em um requerimento de autoria do Senhor Deputado Reis Ferreira, o qual refere-se abertura de uma estrada que vai de Marapanim a Cafezal e a vila de Cuinarana, apresentando em seguida, um requerimento solicitando ao Senhor Governador do Estado, mandar examinar a estrada que liga Cuinarana, em Marapanim, a rodovia Igarapé-Açu e bem assim como as redes rodoviárias do Salgado e zona bragantina, determinando a construção dos boeiros que faltam para ser posta em tráfego a veículos motorizados. Seguiu-se com a palavra, o Senhor Deputado Fernando Magalhães, dizendo ser sua intenção apresentar um requerimento sobre o mesmo assunto, porém, deixava de assim fazer por não possuir dados suficientes, e esclarecendo melhor o assunto, disse ter reunido o povo de Cuinarana a fim de com seu próprio esforço iniciar o desmatamento e destroncamento do leito da estrada para que o Departamento de Estrada de Rodagem concluísse o serviço, lendo a seguir, a ata da citada reunião. O Senhor Deputado Reis Ferreira após justificar, apresentou um requerimento, solicitando seja telegrafado, ao Senhor Ministro da Agricultura, encarecendo-lhe a necessidade de ser restabelecida no município de Igarapé-Açu, o sub-Posto Sanitário Vegetal que,

inexplicavelmente foi extinto em mil novecentos e cinquenta; que seja encaminhado ao Senhor Governador do Estado o apêlo desta Assembléa para que, coadjuvando esse iniciativa do Poder Legislativo, telegrafe ao Senhor Ministro da Agricultura, reiterando o pedido constante deste requerimento. Usou, em seguida, da palavra, o Senhor Deputado Cléo Bernardo para, em nome do Partido Socialista Brasileiro, Seção do Pará, ao Poder Executivo requerer o seguinte: Por que o Departamento de Segurança Pública se nega a entregar uma máquina fundidora, de propriedade da sucursal em Belém da "Voz Operária", jornal devidamente registrado, cujo gerente é o Senhor Guilherme Cruz, e em que lei se baseia a autoridade policial para ter semelhante procedimento. A seguir, usou da palavra o Senhor Deputado João Menezes, dizendo erguer a sua voz em defesa do povo desta terra que vem sofrendo as maiores estorções por parte do Departamento de Força e Luz, o qual manda arrancar as ligações elétricas das casas dos pobres moradores dos subúrbios, que não podem satisfazer o pagamento das escorchantes taxas estipuladas pelo referida Departamento, ressaltando a responsabilidade do Senhor Governador sobre o assunto protestando também, contra as licenças concedidas pelo Congresso Nacional para a montagem de fábricas de borracha sintética, o que vem constituir verdadeiro esbulho à economia amazônica, e, em caráter de urgência apresentou um requerimento, solicitando seja telegrafado às bancadas de todos os partidos com assento no Congresso Nacional, especialmente a do Partido Social Democrático, dando inteiro apoio, deste Legislativo ao combate que vem fazendo contra a instalação de fábrica de borracha sintética em nosso país. Em seguida tomou pelos proprietários da Fabrica "Palmeira", fechando os seus refeitórios, prejudicando assim, todo os que ali empregam as suas atividades, e chamando a atenção do Senhor Delegado do Trabalho, para aquele ato grave. Passando a primeira parte da Ordem do Dia, foi aprovado o requerimento do Senhor Deputado Ferro Costa solicitando seja telegrafado aos Senhores Presidente da República e Diretor da Cexim no sentido de serem sus-tadas as novas licenças para importação de juta indiana ou similares, sendo também aprovados de autoria dos Senhores Deputados Cléo Bernardo, Reis Ferreira e Wilson Amanajás. A seguir, foi aprovada a redação final do processo número duzentos e oitenta e sete, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de quatro milhões e duzentos mil

cruzeiros, para custeio de um plano de fomento à produção. Em seguida, foi substituída a discussão o requerimento de autoria do Senhor Deputado Cléo Bernardo, solicitando seja dirigido um apêlo ao Chefe do Poder Executivo no sentido de mandar construir um ramal ligando a localidade de Urucuriteua à de Santo Antonio e instalação de um posto sanitário naquela localidade. A respeito manifestou-se o Senhor Deputado Licurgo Peixoto, fazendo várias considerações sobre o assunto e apresentou um aditivo ao requerimento, os quais foram aprovados. Submetidos à discussão o requerimento de autoria do Senhor Deputado Augusto Corrêa, ao qual manifestou-se contrário o Senhor Deputado Silvio Meira, declarando não estar esta Casa em condições de votar o requerimento em discussão, sem primeiro consultar o órgão técnico competente e sugerindo desapropriação da estrada em virtude da mesma ter sido construída em terras particulares. O Senhor Deputado Augusto Corrêa discordou da opinião omitida por aquele Deputado, pedindo aprovação de seu requerimento nos termos em que esta va redigido, o qual, submetido a votação foi aprovado. em seguida, foi também aprovado um requerimento de autoria do Senhor Deputado Reis Ferreira, solicitando seja enviado um apêlo desta Casa no sentido de que a Prefeitura de Capanema venha a receber a quantia de quatrocentos mil cruzeiros referente à verba votada e consignada no orçamento da República para o exercício de mil novecentos e cinquenta e um. A seguir foi aprovado em segunda discussão, o processo número duzentos e setenta e dois, duzentos e setenta e três, referente ao projeto de lei que cria, no Quadro único, o cargo em comissão, de Chefe de Gab., com lotação no Gabinete do Governador e dá outras providências, contra o voto do Senhor Deputado Silvio Meira, que ratificou o que havia emitido anteriormente na Comissão de Constituição e Justiça, quando da votação do parecer do Senhor Deputado Pereira Brasil. E como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente declarou em pauta o processo número duzentos e setenta e dois e duzentos e setenta e três, encerrando a sessão às dezessete horas e cinquenta minutos, e marcando outra para a próxima segunda-feira à hora regimental. E eu, Deputado Américo Lima mandei lavrar a presente, que assino, juntamente com o Senhor Presidente e primeiro secretário. Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em primeiro de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois (aa) Abel Nunes de Figueiredo — Fernando Rebelo Magalhães — Américo Lima.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### Continuação

nários e preparatórios das eleições municipais de Tucuruí, tais como processos de qualificações e ferências e novas classificações de residências, expedição de segundas vias, deixando de proferir decisões de que caiba recurso. Mas que, em contrário às determinações das mencionadas instruções, as quais só chegaram ao seu conhecimento após haver sido alertado pelo pedido de informações, confessava haver designado locais onde deveriam funcionar mesas receptoras, e consultava se deveria manter esse ato, ou se deveria tomá-lo sem efeito. O que tudo visto: Verifica-se que o pretor reclamado, na ignorância da resolução do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, divulgada em circular telegráfica de 8 de agosto de 1950, a todos os Juizes eleitorais desta região, praticou atos que se continham nas atribuições parciais de

Juiz eleitoral da 12.ª Zona, exceto no tocante à designação de locais para a votação.

Em consequência, acordam os Juizes do Tribunal Eleitoral do Pará, por unanimidade, julgar, em parte, procedente o pedido de providências, para recordar ao Dr. Pretor de Mocajuba, no exercício do cargo de Juiz Eleitoral da 12.ª Zona (Cametá), que, em face de não possuir as prerrogativas do art. 95 da Constituição Federal, deve cingir-se estritamente às instruções contidas na circular telegráfica 422, de 24 de agosto de 1950, deste T. R. E., declarado, assim, sem efeito o seu ato de designação de locais de funcionamento das Mesas Receptoras do município de Tucuruí.

Belém, 9 de fevereiro de 1952.  
(aa) Raul da Costa Braga, P. — Anibal Figueiredo, Relator — Jorge Hurlley — Silvio Péllico — Augusto Cesar de Moura Palha Junior.

Fui presente — Otávio Melo.